



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Departamento Acadêmico de Cursos Superiores

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

MARIA ALINE LOPES DA SILVA

**ÁREAS VERDES URBANAS E (IN)JUSTIÇA SOCIOESPACIAL: um estudo sobre os
Parques Urbanos do Recife.**

Recife

2022

MARIA ALINE LOPES DA SILVA

**ÁREAS VERDES URBANAS E (IN)JUSTIÇA SOCIOESPACIAL: um estudo sobre os
Parques Urbanos do Recife.**

Trabalho de conclusão de curso em Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Anselmo Cesar Vasconcelos Bezerra

Recife

2022

S586a
2022

Silva, Maria Aline Lopes da

Áreas verdes urbanas e (in)justiça socioespacial: um estudo sobre os Parques Urbanos do Recife./ Maria Aline Lopes da Silva. --- Recife: A autora, 2022.
75f. il. Color.

TCC (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental) – Instituto Federal de Pernambuco, Departamento Acadêmico de Cursos Superiores - DACS, 2022.

Inclui Referências.

Orientador: Professor Dr. Anselmo Cesar Vasconcelos Bezerra.

1. Justiça socioespacial. 2. Parques urbanos. 3. Direito à cidade. 4. Cidade Parque. I. Título. II. Bezerra, Anselmo Cesar Vasconcelos (orientador). III. Instituto Federal de Pernambuco.

CDD 711.5 (22ed.)

Catálogo na fonte: Danielle Castro da Silva CRB4/1457

MARIA ALINE LOPES DA SILVA

**ÁREAS VERDES URBANAS E (IN)JUSTIÇA SOCIOESPACIAL: um estudo sobre os
Parques Urbanos do Recife.**

Trabalho aprovado. Recife, 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. Anselmo Cesar Vasconcelos Bezerra
Professor Orientador

Prof. Me. Carlos Eduardo Menezes da Silva
Examinador Interno

Me. Ana Raquel Santos de Meneses
Examinadora Externa

Recife
2022

Aos meus avós: Dona Madalena, Dona
Marinete e Seu Antônio, verdadeiro
sinônimo de amor!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a energia divina do Universo...

A minha família.

Ao meu amado irmão André, por todo o suporte e debates que foram fundamentais para construção desse trabalho.

Aos meus amigos de longa data, Arnaldo, Laura, Iasmym, Rebeca, Vitória, Marília e Gabriel. Vocês são alicerces, obrigada por fazerem parte de minha vida!

As minhas amigas que o IFPE me proporcionou, Maria Eduarda Melo, Maria Eduarda Figueiredo, Mayara Guimarães, Isabelle Aguiar e Eurídice Eurico, por todo apoio dentro e fora de sala de aula nesses últimos quatro anos. Concluímos esta etapa juntas!

Aos meus colegas de trabalho. Em especial, aos queridos Rodrigo França, Rebeca Guedes e Sérgio Miranda, por todo o ensinamento e direcionamento como profissional ambiental.

À minha terapeuta, Isabela Araújo, por me guiar com sabedoria para a realização e conclusão de mais um ciclo.

Agradeço ao Professor Carlos Eduardo Menezes por me inserir no Projeto Parques Urbanos e por todo suporte e orientação nesses anos letivos.

Agradeço ainda a toda equipe de pesquisadores do Projeto Parques Urbanos, sempre colaborando com intercâmbio de informações.

E principalmente, agradeço ao Professor Anselmo César por caminhar junto comigo, me dando suporte e autonomia durante a construção deste trabalho de conclusão de curso.

A todos os professores que compõem a Coordenação do Curso de Gestão Ambiental.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

E aqueles que contribuíram direta e indiretamente com esse trabalho de conclusão de curso. A todos, meu muito obrigada!

Por fim, agradeço a mim mesma!

A conclusão deste trabalho é a materialização relativa a vários finais de caminhos e ciclos brilhantes de aprendizados, alegrias e angústias. Me sinto feliz e orgulhosa do processo.

“Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.”

Carta da Terra, 2000.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar a distribuição e acesso aos parques urbanos do Recife, à luz das ideias de justiça socioespacial. Para tanto, foi necessário compreender a formação dos parques urbanos, investigar a distribuição e as condições de acesso dos usuários aos parques urbanos do Recife e comparar dois parques com características socioambientais internas e externas distintas. Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, de abordagem quali-quantitativa. Quanto ao objetivo se apresenta de maneira exploratório/descritivo. Foram feitas visitas de campo aos parques selecionados para este estudo. Foram ainda utilizados dados a partir de questionários sobre a percepção dos usuários e as características socioambientais. Para caracterização do entorno dos parques utilizou-se o software livre QGIS 3.10.12 e dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Prefeitura do Recife. Verificou-se que a cidade conta com onze parques distribuídos de maneira desproporcional no território. A má distribuição dos parques urbanos acentua o abismo social vivenciado na cidade do Recife e paralelo a isso observa-se uma característica marginal ao parque da Macaxeira quando comparado ao parque da Jaqueira. Assim, constata-se que, de maneira geral, os parques urbanos do Recife apresentam uma dinâmica desproporcional de distribuição em relação ao território municipal e conseqüentemente, de acesso, o que impossibilita o seu potencial redutor de injustiças no espaço urbano.

Palavras-chave: Justiça socioespacial. Parques urbanos. Direito à cidade. Cidade parque.

ABSTRACT

The objective of this research was to analyze the distribution and access to urban parks in Recife, in the light of socio-spatial justice ideas. Therefore, it was necessary to understand the formation of urban parks, investigate the distribution and conditions of the access of the users to urban parks in Recife and compare two parks with different internal and external socio-environmental characteristics. This is an applied research, with a quali-quantitative approach. As for the objective, it is presented in an exploratory/descriptive manner. Field visits were made to the parks selected for this study. Data from questionnaires were also used to generate results about the perception of the users and socio-environmental characteristics. To characterize the surroundings of the parks, the free software QGIS 3.10.12 and census data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics and the Recife City Hall were used. It was found that the city has eleven parks disproportionately distributed in the territory. The bad distribution of urban parks accentuates the social abyss experienced in the city of Recife and parallel to this, there is a marginal characteristic to the Macaxeira park when compared to the Jaqueira park. Thus, it appears that, in general, the urban parks of Recife present a disproportionate dynamics of distribution in relation to the municipal territory and, consequently, of access, which makes their potential to reduce injustices in the urban space impossible.

Keywords: Socio-spatial justice. Urban parks. Right to town. City park.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percepção dos usuários em relação à infraestrutura.....	51
Gráfico 2: Percepção dos usuários em relação a área sombreada	51
Gráfico 3: Percepção dos usuários em relação a temperatura	52
Gráfico 4: Percepção dos usuários em relação ao ruído	53
Gráfico 5: Percepção dos usuários em relação a qualidade do ar.....	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização dos parques urbanos do Recife	37
Figura 2: Localização do parque urbano da Macaxeira.....	38
Figura 3: Localização do parque urbano da Jaqueira	40
Figura 4: Distribuição dos parques urbanos do Recife com o raio de 1km de entorno.....	41
Figura 5: Regiões político administrativas do Recife em relação a localização dos parques urbanos	43
Figura 6: Distribuição de renda versus localização de parques urbanos no Recife.....	45
Figura 7: Níveis educacionais versus Entorno de parques urbanos no Recife	56
Figura 8: Níveis de distribuição de renda versus Entorno de parques urbanos no Recife	57
Figura 9: Níveis de longevidade versus Entorno de parques urbanos no Recife	59
Figura 10: Níveis de IDHM versus Entorno de parques urbanos no Recife	60
Figura 11: Níveis de esgotamento sanitário versus Entorno de parques urbanos no Recife	61
Figura 12: Níveis população preta e parda versus Entorno de parques urbanos no Recife.....	62
Figura 13: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Macaxeira, Recife - PE.....	64
Figura 14: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Macaxeira, Recife - PE.....	64
Figura 15: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Jaqueira, Recife - PE	65
Figura 16: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Jaqueira, Recife - PE	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Localização dos Parques Urbanos do Recife em relação a RPA.....	42
Tabela 2: Distâncias percorridas pelos usuários para acesso aos parques urbanos	46
Tabela 3: Distâncias percorridas pelos usuários para acesso ao parque da Macaxeira	55
Tabela 4: Distâncias percorridas pelos usuários para acesso ao parque da Jaqueira.....	55

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBETIVOS	14
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
3.1 PENSAR O URBANO.....	15
3.1.1 Direito à Cidade	15
3.1.2 (In)Justiça Socioespacial	18
3.1.3 Espaços Públicos e Áreas Verdes Urbanas	23
3.2 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	25
3.2.1 Cidades Sustentáveis	25
3.2.2 Áreas Verdes Urbanas e Parques Urbanos	27
3.3 PARQUES URBANOS DO RECIFE	29
3.3.1 Recife como Cidade Parque.....	31
4 METODOLOGIA.....	34
4.1 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	36
4.1.1 Parque Urbano da Macaxeira	38
4.1.2 Parque Urbano da Jaqueira	39
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	40
5.1 DISTRIBUIÇÃO E ACESSO AOS PARQUES URBANOS DO RECIFE.....	40
5.2 ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS SOCIOAMBIENTAIS E PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS: PARQUE URBANO DA MACAXEIRA X PARQUE URBANO DA JAQUEIRA.....	50
5.2.1 Percepção dos Usuários.....	50
5.2.2 Características Socioambientais de Entorno	54
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
REFERENCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a demanda por áreas verdes nas cidades tem crescido, especialmente pelo aumento populacional e o processo de expansão urbana. Isso porque, as áreas verdes urbanas dispõem de benefícios sobre a qualidade de vida no que diz respeito aos aspectos ecológicos, sociais e de lazer. Sendo assim, elas se tornam possíveis ferramentas redutoras de (in)justiças socioespaciais, bem como uma estratégia política para promoção de saúde pública e de planejamento urbano (VIDAL, *et al.* 2018; LONDE e MENDES, 2014; ZSEREMETA E ZANIN, 2013).

Atentar-se as questões de bem estar, (in)justiças e combate às desigualdades no contexto de cidades é fundamental no debate urbano. Ao passar dos anos, mais pessoas se deslocam para as cidades, o que ratifica a demanda por áreas verdes nesses espaços. Pensar sobre áreas verdes urbanas implica refletir também acerca de como essas áreas estão distribuídas dentro do arranjo citadino e como elas são disponibilizadas aos usuários de forma justa e acessível. Por isso, a relação entre áreas verdes urbanas, promoção de bem estar e justiça socioespacial indica o comprometimento da gestão pública em diminuir injustiças oferecendo serviços urbanos e melhor qualidade de vida e ambiental a todos os moradores da cidade.

A justiça socioespacial, por sua vez, está voltada a um contexto local relacionado ao acesso a bens e serviços das cidades propriamente ditas. A justiça socioespacial se relaciona com a utilização do espaço em escala regional como, por exemplo, o acesso a bens, serviços e utilização de equipamentos públicos nas cidades. E nesse contexto, pensar sobre justiça socioespacial é pensar também o direito à cidade. Abarcado pelas ideias dos teóricos de estudos urbanos, Henri Lefebvre e David Harvey, o geógrafo Edward Soja identifica várias injustiças espaciais, todas associadas ao contexto de cidades e afirma que pensar justiça envolve dialogar com questões democráticas, cidadãs e de direitos fundamentais (VAN DEN BRULE, 2020).

Dessa forma, a qualidade do meio ambiente influi consideravelmente na própria qualidade de vida. A presença de áreas verdes no urbano é um fator essencial no resgate dos aspectos positivos da relação das formas urbanas com a natureza, e a distribuição e a distância entre elas influi diretamente sobre as suas funções econômica, estética, social e ecológica, constituindo-se como indicador relevante para a qualidade de vida (ELIAS, 2012).

No caso brasileiro, observa-se que muitas vezes as áreas mais periféricas não dispõem de áreas verdes urbanas distribuídas de modo proporcional, o que resulta num maior deslocamento dos usuários para outros bairros, até outras cidades para utilizar de equipamentos

e serviços públicos que poderiam estar também inseridos no dia a dia das periferias. Esse fato, reforça as injustiças que ocorrem nas cidades, assim como não contribuem para o bem estar da população periférica (MENESES, *et al.* 2021).

As dificuldades de acesso às áreas verdes urbanas – seja por precariedade de políticas públicas direcionadas, somadas ao nível de qualificação profissional e educacional dos cidadãos, gênero, idade, renda e distância percorrida para chegar a esses espaços – nega o direito à cidade para a população residente em áreas periféricas enquanto reforça uma forte exclusão de direitos urbanísticos (KOWARICK, 2000; RIGOLON, 2016).

A negação da qualidade ambiental e bem estar destinado a populações mais vulneráveis divide o espaço em “cidades” distintas para “cidadãos” distintos. Evidencia-se assim cenários de injustiça socioespacial, seja na dimensão estrutural (populações com recursos escassos e fraca capacidade de mobilidade espacial e social) ou na dimensão processual (procedimentos adotados atualmente para superar quadros de injustiças socioespaciais mostram incapacidade de construir soluções satisfatórias, duradouras e equitativas). Nesse sentido, ocorre um processo de contradição urbana, uma vez que o investimento público em bens de consumo coletivos não visa à grande massa da população, legitimando injustiças no espaço urbano (OLIVEIRA E OLIVEIRA, 2021; PEREIRA E RAMALHETE, 2017; COSTA E CAMARGO, 2012).

Com isso, o acesso, a distribuição e a utilização equitativa dos parques urbanos se apresentam como uma ferramenta de combate à injustiça socioespacial e promoção de bem estar aos usuários. Uma vez que são espaços públicos, demonstram seu caráter democrático-cidadão, fundamental para diminuição de desigualdades sociais seguindo o caminho para construção do complexo, mas não impossível, projeto do direito à cidade.

No contexto das áreas verdes urbanas, os parques urbanos destacam-se como equipamentos necessários para promoção da qualidade ambiental e do bem-estar. Assim, pensou-se o estudo dos parques urbanos do Recife sob uma ótica socioespacial, visto que a cidade do Recife é a capital mais desigual do Brasil (IBGE, 2020). O Recife também é citado como uma das capitais nordestinas mais vulneráveis do país (IPBM, 2016). Essas informações demonstram urgência no estudo e planejamento de uma cidade mais resiliente e justa. Busca-se dessa forma, estudar os parques urbanos do Recife a partir da análise distributiva e do acesso pelos usuários da cidade para compreender se esses espaços podem ser considerados ferramentas indutoras ou redutoras de (in)justiças socioespaciais.

O trabalho contribui para o avanço nos estudos referentes as áreas verdes urbanas na cidade do Recife. Reforça a importância desses espaços para o bom funcionamento das cidades

e sua relevância no cotidiano dos recifenses, além de preencher uma lacuna no conhecimento científico visto que não há referências significativas sobre o tema na Região Metropolitana do Recife. Podendo ainda, contribuir para indicação de inquietudes em relação as questões de planejamento, acessibilidade e uso de áreas verdes.

Busca-se abordar a justiça socioespacial a partir de duas perspectivas: (1) direito à cidade e (2) sustentabilidade. Fundamentar o debate baseada no entendimento dos discursos urbanos sobre o direito à cidade e (in)justiça socioespacial. As questões ambientais da cidade são abordadas na perspectiva de cidades sustentáveis retratada do ponto de vista da justiça socioespacial e do conceito de cidades-parque.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a distribuição e acesso aos parques urbanos na Cidade do Recife a luz do conceito de justiça socioespacial.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os conceitos de (in)justiça socioespacial e direito à cidade a partir de uma perspectiva urbana.
- Investigar a distribuição e as condições de acesso dos parques urbanos do Recife.
- Identificar distinções na prestação de serviços a partir da comparação entre dois parques urbanos com características distintas em relação ao perfil dos usuários e condições socioambientais do entorno.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 PENSAR O URBANO

3.1.1 Direito à Cidade

Formulada no final da década de 1960, a teoria do “direito à cidade” idealizada pelo francês Henri Lefebvre têm grande potência até os dias atuais, sendo o ponto de partida para as reflexões sobre o urbano que viriam a seguir. O autor escreve sobre a produção e utilização do espaço e como o modelo capitalista interfere e transforma o urbano nutrindo privações e desigualdades. Para o autor, o direito à cidade é a possibilidade e construção de uma outra sociedade a partir da subversão do instituído, pela produção de um outro espaço. Assim, escreve:

“A reflexão teórica se vê obrigada a redefinir as formas, funções, estruturas da cidade (econômicas, políticas, culturais, etc.) bem como as necessidades sociais inerentes a sociedade urbana[...] As necessidades urbanas específicas não seriam necessidades de lugares qualificados, lugares de simultaneidade e de encontros, lugares onde a troca não seria tomada pelo valor de troca, pelo comércio e pelo lucro?” (LEFEBVRE, 2001, p. 105).

No seio dos efeitos sociais, devido à pressão das massas, o indivíduo não morre e se afirma. Surgindo assim, os direitos fundamentais que constituem as bases do direito à cidade. O direito à habitação, ao trabalho, a educação, a cultura, ao repouso, a saúde, ao lazer, direitos etários e de gênero. O direito à cidade surge das situações de conflito que permeiam a vida urbana. E a partir disso outros autores complementam o pensamento iniciado por Lefebvre e acrescentam sua teoria, na perspectiva de que o direito à cidade pode ir mais além, visto que a cidade é um objeto de estudo inesgotável como bem disse o próprio teórico francês (LEFEBVRE, 2001; BENACH, et al. 2017).

Ir mais além no sentido de que o direito à cidade dialoga com o reconhecimento legal de áreas periféricas, no comprometimento com a agenda ambiental urbana, com a participação dos cidadãos nas decisões fundamentais da vida urbana, com a demonstração de que o espaço público é o lugar e o objeto de reivindicação, com o acesso equitativo a bens, serviços e equipamentos públicos sendo o direito à cidade não um objetivo a ser alcançado, mas sim, uma perspectiva de reforma do modelo atual (BENACH, *et al.* 2017, p. 103).

Com isso, é interessante pensar em como o direito à cidade dialoga com vários outros direitos e faz essa junção. Pontua-se aqui a importância do direito à moradia como fator

primário para o processo de ocupação e usufruto pleno dos bens, serviços e equipamentos públicos da cidade de forma democrática, justa e acessível. Nessa perspectiva Mitchell e Heynen (2009) dialogam que o direito à cidade deve passar primordialmente pelo direito ao habitar, sendo esse um direito básico e fundamental. O direito à cidade é atribuído aqui, como forma de sobrevivência no contexto urbano atual, que se mostra hostil para as classes mais baixas na pirâmide social (BENACH, *et al.* 2017, p. 26).

Verdi e Nogueira (2017) abordam as diferentes formas que o direito à cidade é debatido no Brasil e no mundo a partir de várias perspectivas no contexto acadêmico a partir do levantamento em que o termo direito à cidade é empregado por movimentos sociais, organizações internacionais e pesquisas científicas. A diversidade de usos do termo se torna pauta, instrumento, objeto de discussão, manifestação da resistência e da cooperação jurídica (VERDI E NOGUEIRA, 2017, p. 100). Em Maricato (2015), o direito à cidade se mostra no reconhecimento das ocupações de áreas deterioradas nas periferias pela população que é expulsa dos centros urbanos, marginalizada pela especulação imobiliária. Para a autora, o direito à cidade se configura na lógica do direito à moradia. O direito à cidade passa pelo acesso a urbanização e a condições de habitação legal, ainda que a ocupação urbana irregular seja crescente e tolerada, o seu reconhecimento legal é raro. Ressalta ainda que estamos diante de um conflito generalizado, principalmente em termos de América Latina (BENACH, *et al.* 2017, p. 95 a 113).

O reconhecimento legal de áreas deterioradas nas periferias configura direito à moradia e logo direito à cidade. Nesse sentido, pensemos na produção do espaço como principal processo gerador de desigualdades socioespaciais dentro da lógica urbana atual como aponta Rodrigues (2007).

Para a autora, a produção da habitação se torna mercadoria quando controlada pelo mercado imobiliário, nessa perspectiva as condições de moradia das populações mais pobres gerariam descontentamentos fomentando assim a organização e formação de grupos de moradores e ocupações coletivas que trariam à tona a exploração e a espoliação fatos visíveis construindo a base dos movimentos que lutam pelo direito à cidade.

Tanto para Maricato (2015) quanto para Rodrigues (2007), o direito à cidade perpassa pelo direito à moradia. Porém, Rodrigues (2007) dialoga no sentido de que a base do direito à cidade e a redução de injustiças socioespaciais está nos movimentos sociais sendo o mesmo meio importante para a construção do direito à cidade. Através dos movimentos sociais urbanos haveria assim a reafirmação do direito universal ao trabalho, educação, saúde, terra para

agricultura, terra para moradia, igualdade, universalidade de acesso ao habitat, saneamento, transporte coletivo, em resumo, o direito à cidade de forma mais generalizada.

Para Trindade (2012), o direito à cidade é parte integrante na luta pelos direitos sociais, direitos esses que são obrigações do Estado de assegurar aos cidadãos em pleno exercício de suas liberdades individuais e poderes a partir das leis instituídas e aplicadas de fato. Catalão (2013) complementa ainda que, a inclusão do “direito às cidades sustentáveis” descrita no Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001) se manifesta como um avanço importante na legislação brasileira. Sendo esse um ato significativo e de muita luta dos movimentos sociais urbanos. A inclusão do direito à cidade em uma lei, o Estatuto da Cidade, representaria uma maior democratização da cidade. Ainda segundo o autor, a busca pelo direito à cidade significa a restituição do contrato de vida coletiva. Assim, a proposta elaborada por Catalão (2013) resultaria na construção da justiça socioespacial necessário para o alcance do direito à cidade.

A luz das ideias lefebvrianas, Harvey (2012) argumenta que o direito à cidade se constrói a partir de uma pauta revolucionária por ser uma forma diferente de produzir o espaço. Segundo o autor, o direito à cidade é um direito coletivo e não se limita aos recursos e infraestrutura da cidade, indo no sentido amplo do exercício coletivo do processo de urbanização. Nessa perspectiva, percebe-se o caráter utópico de sua concepção, mas que ainda assim aponta a possibilidade de realização no presente.

Segundo Soja (2010), a espacialidade da vida humana é fundamentalmente um produto social complexo que compreende dimensões sociais e espaciais de vida, mutuamente. As espacialidades configuram as relações sociais assim como as relações sociais configuram as espacialidades. Essa dinâmica socioespacial trata da reprodução das sociedades onde no capitalismo, torna-se não só reprodução da vida como também produção do capital e sua continuidade. Para o autor, a reivindicação por justiça socioespacial é meio e forma de atualizar o conceito do direito à cidade. Sendo assim, justiça socioespacial se torna ponto chave na busca por uma cidade mais democrática e acessível (APARICIO, 2017).

Observa-se que os estudos de Harvey (2012) e Soja (2010) se complementam. A partir do entendimento da cidade como produto do espaço capitalista através de Harvey (2012) pode-se apontar para outra maneira de produzi-la no presente e um caminho para tal seria a reivindicação por justiça socioespacial proposta por Soja (2010) da qual também compartilha Catalão (2013).

Pensar sobre a privação do urbano e como isso reflete no usufruto de bens, serviços e equipamentos da cidade põe em questão primordialmente a utilização da cidade e o espaço

como mercadoria trazendo uma problemática de segregação e desigualdade do usufruto desses bens, serviços e equipamentos públicos.

Carlos (2017) escreve que, se a produção do espaço urbano é uma condição, meio e produto da reprodução da sociedade, sob a ótica capitalista, a produção do espaço torna-se mercadoria. Nesse sentido, o processo de reprodução social da cidade é definido através dos limites da propriedade privada. Sendo assim, o espaço urbano se torna meio e poder controlado pela classe dominante que - através de políticas públicas - direciona, centraliza, valoriza e desvaloriza os lugares de vida potencializando a segregação e a desigualdade. A cidade privatizada torna-se fonte de privação (CARLOS, 2017, p. 34).

Paralelo a isso, temos os espaços públicos, mais precisamente os parques urbanos, como tentativa de quebra da lógica de cidade privatizada. Áreas verdes urbanas utilizadas para diversos fins e associadas a aspectos sociais, ecológicos e de lazer, introduzem ao meio urbano espaços de convivência, lazer e saúde munidos de cobertura vegetal e equipamentos de promoção ao bem estar. Consideradas áreas de amenidades ambientais, os parques urbanos contribuem para o desenvolvimento humano e a saúde física do usuário e impactam em sua saúde psíquica visto que, o contato com a natureza proporciona o bem estar humano (ARANA; XAVIER, 2017; LIMA; HILUANY, 2018; LONDE; MENDES, 2014; RIVERA M., L. M., 2015).

3.1.2 (In)Justiça Socioespacial

Frequentemente, a expressão “direito à cidade” vem sendo empregada junto ao termo “justiça espacial.” Ao refletir sobre o direito à cidade anteriormente, nota-se que ambos os termos se complementam, contudo, “direito” e “justiça” são conceitos distintos, mas que se aproximam dentro do discurso cidadão. É importante destacar como o conceito de “justiça” foi utilizado no âmbito geográfico e áreas afins que estudam o urbano ao longo dos anos, para então chegar ao entendimento de (in)justiça socioespacial aqui abordado.

Inicialmente faz-se o entendimento de outras esferas da justiça relacionadas aos estudos urbanos e socioambientais. A justiça socioespacial e a justiça ambiental, apesar de serem termos muitas vezes trabalhados de forma sinônima, apresentam diferenças em suas colocações a partir do contexto em que estão inseridos. Ribeiro (2017) afirma que a justiça socioespacial e a justiça ambiental estão fundamentadas a partir da desigualdade social alavancada pelo capitalismo

urbano que, para o autor, existem aspectos que nutrem as injustiças espaciais e socioambientais no espaço urbano principalmente na questão de acesso a bens e serviços.

Tais termos apresentam diferenças quando associados a dimensões geográficas no espaço. A justiça ambiental ou socioambiental está mais associada a situações onde os impactos ambientais gerados pelo modo de produção e consumo capitalista dos países ditos desenvolvidos atingem populações e/ou países mais pobres e que quase sempre não são responsáveis pelos impactos gerados. Sendo esses impactos muitas vezes associados ao uso e acesso básico de serviços públicos como acesso a água, a uma alimentação de qualidade, acesso a saneamento básico, justiça climática, a um meio ambiente ecologicamente equilibrado (no caso brasileiro, como está descrito na Constituição Federal de 1988), entre outros. Esse termo se encaixa num contexto mais macro como, por exemplo, nos continentes Latino-americano e Africano, visto que são algumas das regiões do globo onde mais se sentem as consequências do atual sistema de produção e consumo capitalista (MADEIRA E VALE, 2015).

A justiça ambiental pode estar muitas vezes relacionada ao termo racismo ambiental. Estudos apontam que o conceito da justiça ambiental surge inicialmente através dos movimentos sociais estadunidenses que lutavam por direitos civis na década de 60. O termo racismo ambiental foi alavancado quando, na década de 80, houveram tentativas de alocar o ônus ambiental gerado pelo país em áreas de concentração residencial de população negra, neste caso o fator raça foi o indicador mais evidente ligado a distribuição dos danos ambientais, mais ainda do que o indicador classe social (ACSELRAD, 2004; CARDIA, 2017; ALMEIDA *et al.* 2015).

Observa-se uma diferença clara entre justiça ambiental, racismo ambiental e justiça socioespacial. A justiça ambiental se caracteriza pela distribuição desigual dos danos ambientais de maneira mais abrangente geograficamente. Por outro lado, o racismo ambiental se caracteriza pela distribuição desigual dos danos ambientais sobre grupos raciais. Já a justiça socioespacial se desenvolve num contexto mais micro geograficamente e se debruça acerca da utilização e acesso aos espaços e serviços públicos de modo equitativo e é com base nas noções de justiça socioespacial que essa pesquisa se desdobra.

Van Den Brule (2020) apresenta em seu estudo bibliográfico a ideia de que a justiça juntamente com a categoria espaço são relevantes para o pensamento geográfico contemporâneo e central para o planejamento urbano e a produção do espaço citadino. A exemplo, a ideia de que os termos “justiça” e “direito” geralmente podem ser empregados de forma conjunta está explícito em seu estudo. Van Den Brule (2020) menciona o estudo do

geógrafo Milton Santos (2007) e como ele aborda sutilmente a temática da justiça em sua obra. Assim escreve:

“No Brasil, em 1987, o geógrafo Milton Santos publicou um livro representativo do tema, intitulado *O espaço do cidadão*. Uma crítica contundente à redução do cidadão a mero consumidor revela sua pretensão de ser um cidadão integral. Sua visão de justiça social situa-se no tratamento distributivo geográfico que atenda a população por inteiro, com bens e serviços mínimos como o “direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, a chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna” (Santos, 2007, p. 19). Nessa publicação, a concentração de riqueza e a desigualdade são colocadas como injustiças” (VAN DEN BRULE, 2020).

Aqui vê-se claramente os termos “justiça” e “direito” juntos numa perspectiva de construção de um espaço mais equitativo para o cidadão, compondo também o entendimento acerca do direito à cidade. Por esse motivo, muitas vezes ambos os termos podem ser trabalhados de forma sinônima. A partir dessa observação, se nota a justiça como um dos pilares fundamentais dos direitos urbanos e logo do direito à cidade. Entende-se aqui a justiça como o caminho para a construção e manutenção do amplo e complexo, mas não impossível, direito à cidade.

Van Den Brule (2020) argumenta que, de modo geral há registros de que alguns autores na geografia iniciam os debates acerca da justiça no final da década de 30 e perdura até os anos 1950. Na década de 1960, os debates sobre a cidade e o urbano eram efervescentes e centrais não somente no âmbito da geografia humana, mas também em outras áreas relacionadas como a arquitetura, ciências sociais e meio ambiente. Apenas na década de 1970, com o conceito atualizado por Harvey (1980) em seu estudo intitulado “A justiça social e a cidade” que impulsionou o debate sobre a justiça dentro da geografia.

Harvey (1980) aborda a “teoria da justiça” formulada por Jhon Rawls (2008). A construção teórica de Rawls nos dá a ideia de que a justiça espacial é associada a noção de distribuição de renda equitativa, serviços e bens urbanos. A noção de justiça de Rawls restringe ao âmbito da individualidade e defende que uma sociedade bem ordenada deve ser pensada visando um benefício mútuo por meio de um empreendimento cooperativo. O argumento fundamental de Rawls é que o responsável pela distribuição dos benefícios e encargos da cooperação social é o Estado e quando esta entidade não o faz ocorrem as injustiças. A justiça espacial, nesse caso, seria entendida através da equidade e da distribuição sendo o Estado a entidade responsável pela distribuição de bens e serviços básicos. Logo uma distribuição mais

justa seria responsabilidade das instituições estatais onde, todavia reproduzem a forma jurídica da sociedade de classes (VAN DEN BRULE, 2020; BENACH, *et al.* 2017, p. 107).

Entretanto, Verdi e Nogueira (2017) argumentam que para Marx, a liberdade e a igualdade são apresentadas juridicamente na revolução política burguesa e não consideram as necessidades coletivas. Para Marx (2010): “o direito humano a liberdade não se baseia na vinculação do homem com os demais homens, mas, ao contrário, na separação entre um homem e outro. Trata-se do direito a essa separação, o direito do indivíduo limitado, limitado a si” (VERDI E NOGUEIRA, 2017, p. 107).

Observa-se que as questões de (in)justiças socioespaciais não devem ser pensadas necessariamente apenas visando o indivíduo e questões jurídicas, mas sim, todo um sistema que prioriza a acumulação, propriedade privada e o sistema de classes. Assim, escreve Gervais-Lambony (2017):

“Estudar a justiça espacial não é julgar segundo critérios morais tal organização espacial ou tal política, mas analisar as consequências da organização do espaço em termos de justiça e de injustiça sociais ao mesmo tempo em que as consequências das injustiças sociais sobre a organização do espaço. É, portanto, refletir sobre as interações entre justiça e injustiça sociais e/no espaço” (LAMBONY, 2017, p. 118).

Entretanto, qualquer que seja o espaço onde se aplique o conceito de (in)justiça socioespacial sempre será destacado o político e as políticas. Considera-se a posição central da política no estudo da (in)justiça socioespacial pois o espaço é construído, modelado, a partir de elementos históricos e naturais, mas fundamentalmente políticos visto que esse espaço é um produto social (BENACH, *et al.* 2017, p.118; LEFEBVRE, 1972, p.187). Afirmar que o espaço é um produto social é dizer que há uma interrelação direta entre o social e o espaço. Nesse sentido, assim escreve Gervais-Lambony (2017):

“[...]Portanto, é possível agir sobre o espaço para garantir que sua produção seja mais ou menos favorável a todos, ou, ao contrário, que ela seja exclusiva e controlada por alguns. Assim, a produção do espaço pode ser mais ou menos justa e, reciprocamente, o espaço produzido pode ter os “efeitos” retroativos justos ou injustos sobre a sociedade. Isso legitima, fundamentalmente, uma reflexão sobre as relações entre espaço e justiça” (LAMBONY, 2017, p. 118).

A construção da justiça espacial a partir da restituição do contrato social de vida coletiva seria um caminho necessário para a construção do direito à cidade. Nessa perspectiva, Young (1990) busca identificar as injustiças das quais são vítimas certos grupos minoritários dentro da lógica urbana. Para a autora, não se trata de negociação entre os indivíduos, mas sim, entre

grupos como ponto de partida para elaboração de uma definição teórica de injustiça. Fortalecendo assim, o estudo feito por Harvey (2012) no qual aborda as injustiças socioespaciais vivenciadas no urbano, fruto da cidade capitalista na qual atingem os grupos sociais de maneiras diferentes (BENACH, *et al.* 2017, p. 104 e 119).

Nessa perspectiva, Henri Lefebvre teoriza que o espaço pode ser pensado a partir da triplicidade de maneira percebida, concebida e vivida, sendo o espaço a dialética entre essa triplicidade. Nessa mesma linha, influenciado por Lefebvre, o geógrafo Edward Soja propõe que nosso espaço é projeção de nós mesmos ao mesmo tempo que realidade. A partir da teorização da complexidade do espaço levantada por Lefebvre e apoiada por Soja percebe-se que o desafio é o direito à cidade, aquele que só pode ser uma luta constante pelo direito ao espaço e logo a sua concepção e dimensões. Com efeito, Lefebvre define direito à cidade como forma superior dos direitos: o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar como o espaço praticado; o direito à obra (à atividade participante) como concepção-produção do espaço; e o direito à apropriação como espaço vivido. Vê-se assim que o desafio das lutas por direito à cidade é mesmo socioespacial (BENACH, *et al.* 2017, p. 129).

Alves (2017) aponta o espaço como condição, meio e produto, simultaneamente. Nessa perspectiva, as diferenciações socioespaciais são inerentes a produção do espaço. Segundo a autora, “[...]a desigualdade socioespacial é resultado do processo de reprodução capitalista que cria, articula e mantém espaços com desenvolvimento desigual”. Com efeito, lutar pelo direito à cidade é reconhecer que o projeto não existe e por isso é preciso criar estratégias para assim conquista-lo.

Uma dessas estratégias, segundo a autora, é a busca pela justiça socioespacial e a partir dessa afirmação destaca a diferença entre justiça socioespacial e direito à cidade. Enquanto a justiça socioespacial é necessária e fundamental para diminuir as desigualdades existentes no espaço, ao mesmo tempo, ela por si só, permite a manutenção do sistema capitalista apenas amenizando conflitos. Entende-se assim, que para a construção de um projeto do direito à cidade é necessária que haja a justiça socioespacial de modo a ser um caminho para lutar e avançar em torno de projetos sociais diferentes dentro do mesmo sistema (BENACH, *et al.* 2017, p. 169).

Dito isso, Marcuse (2009) aponta a necessidade da justiça socioespacial. Não apenas de maneira distributiva, mas, de modo como pontua Alves (2017), de forma equitativa que possibilite o desenvolvimento social a partir de movimentos e lutas urbanas contra a injustiça

socioespacial, que segundo o autor, seria o resultado da segregação e da distribuição desigual dos recursos do território e dele próprio (BENACH, *et al.* 2017, p. 170).

3.1.3 Espaços Públicos e Áreas Verdes Urbanas

Nas últimas décadas o urbanismo nas cidades gera novas dinâmicas decorrentes de uma organização diferente do espaço tempo. Nesse contexto houveram transformações importantes no processo de produção e reprodução citadinos. Sob a ótica da produção do espaço urbano procura-se discutir sobre os espaços públicos e as áreas verdes urbanas e como se relacionam com a justiça socioespacial e o direito à cidade. De modo geral, a conceituação de espaços públicos é vista de forma limitada e idealizada, isso porque, muitas vezes não considera as transformações sociais e espaciais vivenciadas durante as décadas. As cidades são mutantes, estão sempre em constância social e conseqüentemente espacial. Reduzir os espaços públicos meramente em conceitos definitivos não abrange o potencial transformador desses espaços e não enxerga suas particularidades em relação a localidade, contexto histórico e formação urbana (RAMÍREZ; NARCISO, 2017; GOMES, 2018; GALENDER, 1992).

Pereira e Loboda estudaram, dentro da perspectiva da produção do espaço (CARLOS, 2017) as áreas verdes urbanas, enquanto evidência das mudanças ocorridas na própria cidade. Os autores destacam, a partir das análises espaço temporais, mudanças significativas nos elementos que compõem a praça estudada, mais especificamente nas áreas vegetadas transformadas em áreas edificantes com prédios institucionais modificando o uso social do espaço e por conseqüência comprometendo assim a função de espaço público de livre acesso devido à disposição dos elementos na área. A análise a partir de uma visão da produção do espaço urbano considera suas dimensões, agentes e escalas: sendo a dimensão pública manipulada e transformada por ações do Estado ao determinar as localizações dos serviços públicos e ao fazê-lo, as conseqüências de suas escolhas (PEREIRA; LOBODA, 2019).

Os espaços públicos e as áreas verdes urbanas são locais de exercício da cidadania e fomentadores das interações sociais. São espaços essenciais no planejamento e para o funcionamento pleno da cidade como também para a dinâmica das pessoas que ali vivem. Um bom planejamento e gestão dessas áreas diz respeito sobre a sanidade não só da cidade como também de seus cidadãos. Os espaços públicos providos de áreas verdes também absorvem ruídos, atenuando o calor do sol; no plano psicológico, atenuam o sentimento de opressão do homem com relação às grandes edificações, na qual se tem a sensação de refúgio no meio de

uma “selva de pedras”. Promovem melhora da qualidade de vida e ambiental uma vez que desempenham funções ecológica, estética e de lazer contribuindo assim, para um melhor ambiente experienciado no contexto urbano (ARAÚJO, 2019; CISOTTO, 2011; LONDE; MENDES, 2014).

Nessa perspectiva, Ramírez e Narciso (2017) escrevem:

“[...]começou-se a questionar as funções dos espaços urbanos sob o argumento de que ele, elemento próprio do urbanismo moderno, perdia protagonismo e importância frente aos espaços de fluxos que impulsionou o urbanismo pós moderno, em que tudo se move nada se fixa. O resultado, argumenta-se, era a perda de convivência, sociabilidade, encontro, recreação e identidade e, em consequência, uma maior segregação e exclusão social” (RAMÍREZ E NARCISO, 2017, p. 133).

A constante mudança do urbano, seja ela temporária ou permanente, impacta significativamente os espaços e as formas de vida que ali coexistem. Uma cidade globalizada a partir do sistema capitalista reproduz uma dinâmica segregacionista com base no privado e nas injustiças socioespaciais negando espaços de qualidade de vida e ambiental para a população mais pobre. Implícito ao entendimento dos espaços públicos:

“[...]perdido diante do neoliberalismo, reivindica-se claramente o direito à cidade e à justiça socioespacial como uma forma de resolver, a partir do direito e do discurso, e não da produção e da propriedade, o despojo a que se submete grande parte da população mundial e, especificamente, a latino-americana” (RAMÍREZ E NARCISO, 2017, p.134).”

Trata-se assim do espaço público funcional a cidade. Aquele que atrelado ao projeto da construção do direito à cidade, contribui para a justiça socioespacial no intuito de um urbano vivenciado por todas as camadas sociais de forma equitativa e acessível. Nessa perspectiva, Ramírez e Narciso (2017) afirmam a ideia de que o espaço público é destaque frente os debates urbanos da atualidade como elemento físico e fundamental na teia urbana, mas também como instrumento político que contribui para a integração de setores marginalizados e concluem que somente através da utilização do espaço público há a possibilidade de democratização da cidade e o direito a ela (BENACH, *et al.* 2017, p. 143).

3.2 DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

3.2.1 Cidades Sustentáveis

Para compreender a cidade sustentável é preciso entender de onde surgiu o debate sobre a sustentabilidade urbana. A discussão acerca do desenvolvimento sustentável se dá a partir do Relatório de Brudtland que foi elaborado após intensos movimentos durante as décadas de 1970 e 1980. O partir deste documento foi definido inicialmente o conceito de desenvolvimento sustentável que seria em essência:

“[...]um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas” (SENADO FEDERAL, 2012).

A definição mais comum para o desenvolvimento sustentável é baseada no tripé da sustentabilidade (ecológico, social e econômico) no qual seria o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações garantindo um ambiente ecologicamente equilibrado, justiça social e desenvolvimento econômico. Todavia, o conceito de desenvolvimento sustentável não é definitivo em termos de tripé da sustentabilidade, e pode ser adequado para a área de estudo que se pretende aborda-lo (ACSELRAD, 1999; ARAUJO, M.C.C E CANDIDO, 2014; SOUZA, 2016)

Nesse contexto, a sustentabilidade urbana surge como resposta a partir do formato de produção e consumo praticados pelo capitalismo. Com a crescente expansão das cidades houve a conseqüente demanda por serviços e bens de consumo nesses espaços o que acarreta em problemas sociais, ambientais e econômicos. Esse crescimento acelerado das cidades está atribuído ao sistema de produção capitalista e modos de consumo (RODRIGUES, *et al.* 2015; SOUZA, 2016)

Nesse sentido, o conceito de cidades sustentáveis pode ser entendido de maneira coevolutiva entre sistemas humanos e naturais onde os cidadãos busquem suprir suas próprias necessidades na busca pelo seu bem-estar sem prejudicar o meio natural e sem colocar em risco

as condições de vida de terceiros seja no presente ou no futuro (BERTOLUCCI, 2007; SOUZA, 2016).

Nessa perspectiva, a Organização das Nações Unidas (ONU), a partir da Agenda 21 definiu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) um conjunto de metas a serem alcançadas mundialmente para melhorar o planeta ecológica, econômica e socialmente. Dentre eles, o ODS 11 no qual objetiva tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Especifica ainda em sua meta de número 11.7: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. (ONU, 2022).

Porém, apesar da importância de pensarmos a “cidade sustentável” é preciso ter cautela pois frequentemente, uma abordagem de justiça social voltada à sustentabilidade urbana é muitas vezes marginalizada por um enfoque sustentável neoliberal. É o que aponta Liette Gilbert (2014) em sua investigação. A autora se baseia nos estudos sobre justiça de Harvey para afirmar a justiça socioespacial, “[...]como uma reivindicação e meio para lidar com os déficits de equidade, tem sido frequentemente negligenciada nos discursos de sustentabilidade dominantes que impulsionam o desenvolvimento de cidades “mais verdes”.

A partir dessa afirmação a autora nos convida a refletir de forma crítica sobre o “[...] porque a sustentabilidade, muitas vezes articulada na linguagem econômica do tripé da sustentabilidade, mobiliza o meio ambiente a serviço de agendas voltadas para o lucro, que exacerbam ainda mais as divisões sociais.” O enfoque da justiça socioespacial sobre os três pilares da sustentabilidade (social, econômico e ecológico) revela um equilíbrio enganoso. A ilusão representativa dos três pilares de formas iguais como três círculos perfeitos e idênticos, ligeiramente sobrepostos conectados por setas semelhantes e perseguindo colunas perfeitamente correspondentes nos dá a ideia de que essas três dimensões são idênticas na teoria e esvazia a relação desigual que acontece na prática onde, constantemente, o pilar econômico é reconhecido como tendo maior influência sobre os componentes sociais e ecológicos (GILBERT, 2014).

Nesse sentido, Henri Acselrad discute que empresas e governos tratam de agir basicamente no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental a partir da modernização verde, "economizando" o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas. “[...]Celebra-se o mercado, consagra-se o consenso político e promove-se o progresso técnico.” O autor complementa que

nenhuma referência é feita, por exemplo, à possibilidade de existir uma articulação entre degradação ambiental e injustiça social pelas instituições públicas e privadas (ACSELRAD, 2004).

A partir desse entendimento a Gilbert (2014) considera alguns ganhos no urbanismo mais verde, entretanto afirma que as respostas à sustentabilidade urbana geralmente têm se preocupado mais com a modernização ecológica e a reprodução das melhores práticas do que com a justiça socioespacial, que por si só é urgente no que tange as questões de aumento da acessibilidade ao uso da cidade e conseqüentemente do direito a ela.

3.2.2 Áreas Verdes Urbanas e Parques Urbanos

Alguns problemas urbanos da atualidade como impermeabilização do solo, saneamento básico, ilhas de calor, disponibilidade de água, aumento da população e expansão das cidades tem tornado esses espaços urbanos menos acolhedores ambientalmente. Neste contexto, as áreas verdes urbanas são caracterizadas como espaços onde predominam vegetação arbórea com função ecológica, estética e de lazer. Se tornam espaços para promoção do aumento da qualidade de vida e bem estar urbano, uma vez que permite vários usos como práticas esportivas, convívio social e contemplação da natureza que impactem diretamente no bem estar dos usuários (CARDIA, 2017; FERMINO; HALLAL; REIS, 2017; LIMA, *et al.* 1994; LONDE; MENDES, 2014).

Neste sentido, refletir sobre os benefícios ambientais proporcionados pelas áreas verdes no espaço urbano e suas contribuições para a vida da população é pensar na diminuição das injustiças espaciais no contexto de cidades. Áreas verdes se caracterizam por espaços onde há o predomínio da vegetação arbórea. Os parques urbanos são áreas verdes, maiores que as praças e jardins, com função ecológica, estética e de lazer. Sendo assim, se caracterizam como uma subdivisão do conceito de áreas verdes urbanas (LIMA, *et al.* 1994; LONDE; MENDES, 2014).

É desafiador conceituar a qualidade ambiental urbana que já está atrelada a vários outros fatores sociais, econômicos, de infraestrutura e questões relacionadas ao meio ambiente urbano. Nessa perspectiva, a qualidade de vida está intimamente ligada à qualidade ambiental, por isso se fala no potencial de bem estar que as áreas verdes urbanas oferecem aos moradores das cidades (ARANA; XAVIER, 2017).

Muñoz e Freitas (2017) fundamentam sobre as funções dos remanescentes florestais nas áreas urbanas. Abordam como a sociedade contemporânea atribui várias possibilidades e

funções para as áreas verdes urbanas. Destacam a contemplação da paisagem associado aos elementos que não são comuns na cidade. Esse ambiente vivenciado durante uma atividade esportiva ou de lazer pode refletir no bem estar psicossocial do usuário e na aproximação com a natureza (MUÑOZ; FREITAS, 2017).

Nessa perspectiva, Hiluany e Lima (2018) estudaram dois parques urbanos na cidade de Mauá, no Estado de São Paulo e concluíram que ambos os parques promovem o bem estar da localidade através de todo o seu aparato para jardins, rotas para caminhadas, passeios monitorados, lagoas, teatros abertos, playground, bosques, área para recreação e exercícios, museu e centro ecológico. É importante destacar que um dos parques estudados abriga nascentes que são importantíssimas quando relacionadas ao contexto urbano já que a crise hídrica é uma realidade nos centros urbanos e preservar essas áreas é importante pra o bem estar ambiental da cidade como um todo. A presença de olhos d'água nas cidades reforça a importância desses espaços principalmente para a contenção de eventos extremos e desastres naturais. As áreas verdes e a vegetação arbórea são uma grande aliada na contenção de enchentes e enxurradas (LIMA; HILUANY, 2018).

Na Colômbia, uma pesquisa realizada em Bucaramanga, ressalta as áreas verdes urbanas como indicadores de qualidade de vida e consequentemente símbolos que promovem o bem estar e destaca que os parques urbanos se mostram como promotores da melhora do bem estar, principalmente por estarem associados a recreação e ao convívio social e cita que as áreas verdes urbanas são uma necessidade psicológica, um pré-requisito social e um atributo espiritual, desta forma, os parques urbanos como sendo espaços de uso cotidiano na cidade de Bucaramanga, o estudo destaca a promoção de bem estar dos parques urbanas na cidade colombiana principalmente relacionada ao contato social (RICO, 2004; MARTÍNEZ, 2014).

Alguns dos benefícios associados ao uso dessas áreas são o conforto térmico, a estabilização do solo pela vegetação, atenuação da poluição atmosférica, visual e sonora além de oferecer abrigo para a fauna local. O contato com a natureza diminui os níveis de estresse principalmente para os que vivem e trabalham no ambiente urbano além de instigar a promoção da prática de exercícios físicos que reverbera no condicionamento físico dos usuários e na diminuição do sedentarismo além de proporcionarem interação social (NUCCI, 2008).

Os parques urbanos se mostram como indicadores da qualidade de vida e ambiental no âmbito do planejamento urbano, já que sua gestão está prevista no Plano Diretor. A qualidade de vida e ambiental proporcionada pelas áreas verdes urbanas tem relação com as múltiplas funções e usos interrelacionados dessas áreas. As funções sociais, estética, ecológica, educativa

e psicológica que os parques urbanos desempenham na cidade demonstra seu caráter redutor de injustiças e desigualdades no espaço uma vez que promove possibilidade de convívio social e lazer, diversificação da paisagem urbana, melhoria da qualidade ambiental na cidade, possibilidade de espaços para desenvolvimento de atividades educativas extraclasse e a possibilidade da conexão com a natureza, prática de exercícios físicos e diminuição do estresse. (VIEIRA, 2004 apud LONDE e MENDES, 2014).

3.3 PARQUES URBANOS DO RECIFE

A discussão da necessidade por áreas verdes nas cidades surge no final século XVIII, na Inglaterra e segue ao século seguinte com o Movimento dos Parques Americanos, nos Estados Unidos da América. A partir do século XIX surgem os grandes jardins contemplativos, parques de paisagem e os parques franceses formais e monumentais. As áreas verdes no Brasil surgem inicialmente a partir de um capricho elitista da época onde havia-se o modismo de contemplar a natureza europeia recriada na colônia. Ao passar do tempo – mais precisamente nos séculos XIX e XX, essas áreas deixaram de ser espaços onde a elite frequentava para passear a moda europeia para se tornarem espaços públicos, democráticos, de múltiplos usos podendo ser utilizado por qualquer cidadão seja ele residente na cidade ou não (LONDE; MENDES, 2014; DE SOUZA, 2011)

Mesmo sendo a primeira cidade da América a possuir um plano diretor e a primeira do Brasil a construir um parque urbano durante a dominação holandesa, a Cidade do Recife cresceu sem ordenamento e sem considerar os benefícios das áreas verdes no arranjo urbano, visto que tais benefícios tanto influenciaram para a instalação dos primeiros habitantes recifenses. A primeira área verde urbana construída no Recife foi o Parque de Friburgo (MENESES, 2018).

Dado os poucos registros em relação ao primeiro século da ocupação brasileira, a autora destaca um registro datado de 1582 onde o cronista Fernão Cardim destaca a beleza e a diversão do jardim fechado e arbóreo. Em contrapartida, 30 anos depois, outro cronista chamado Ambrósio Fernandes Brandão, relata a falta de jardins no Brasil por falta de mão obra para construí-los. Ainda no mesmo século, foi construído o Parque de Friburgo – onde atualmente se configura a praça da República (BARROS, 2010; SILVA, 2007) – pelo então governador Maurício de Nassau. Considerado, na época, um jardim botânico a área dispunha de aproximadamente 6ha ocupados por espécies de animais, plantas exóticas e áreas desportivas e

foi assim que se deu início a discussão de parques urbanos (MENESES, 2018; CARNEIRO, 1997).

Segundo registros históricos, as primeiras praças do Recife se deram em áreas privadas, quintais e jardins as margens do rio e pátios de igrejas e tiveram seu uso influenciado pelos costumes ingleses que chegaram na cidade para construção de linhas férreas e sistemas de comunicação. Os comerciantes tinham o hábito de caminhar, fazer piqueniques e admirar o rio e a natureza ali presentes além da prática de esportes como o futebol (MENESES, 2018; CARNEIRO, 1997).

Avançando ao século XX, entre os anos 1909 e 1915, o sanitarista Saturnino de Brito foi responsável pelo desenvolvimento de um plano sanitário que previa um sistema de canais que interligava áreas que no futuro seriam ocupadas por parques públicos. Nesse mesmo período, um grande número de imigrantes chegava à cidade do Recife em busca de oportunidades na qual resultou na ocupação nas margens dos rios e nas áreas de morro além de colaborar para especulação imobiliária na região central do Recife. Esse ocorrido foi decisivo na dinâmica de ocupação do Recife, que por sua riqueza natural e seguindo o plano idealizado por Saturnino de Brito, poderiam ter sido áreas destinadas a construção de parques urbanos e este é um dos fatores que explicam a atual falta de áreas verdes e espaços de lazer que vemos atualmente (MENESES, 2018; CARNEIRO, 1997).

Entre os anos 1934 e 1937, foi criado o Setor de Parques e Jardins composto por uma equipe de profissionais – entre os quais estava o paisagista Roberto Burle Marx – responsáveis pela renovação urbana do Recife na qual houve a oportunidade de revitalizar os espaços já existentes e a criação de novas áreas verdes. A partir desse período, com a intervenção de Burle Marx, o Recife conferiu uma nova identidade à paisagem urbana, sendo caracterizada por uma nova consciência artística e ecológica com valorização da flora local (MENESES, 2018; CARNEIRO, 1997).

A integração entre rio e paisagem desponta no século 19, mas é durante os anos 1930 após a intervenção do paisagista Burle Marx que começa a pensar a paisagem verde combinada com um outro elemento natural que é muito presente na cidade do Recife: os espelhos d'água. Caracteriza-se assim intervenções pontuais de modo a conectar os jardins da época ao rio Capibaribe, dando-lhe continuidade. É durante esse período que é pensado planos urbanísticos remodelados a partir da lógica integrativa e contínua ao rio Capibaribe (CARNEIRO, 2004).

Por volta da década de 1950 os espaços verdes urbanos começam a perder sua expressividade quando parte do parque 13 de Maio tem sua área reduzida para expansão do

transporte viário. Além disso, a acelerada expansão urbana acelerada compromete a existência das áreas verdes urbanas visto a demanda por território destinado a moradia, com a implantação de loteamentos e construção de edificações as quais comprometem a continuidade da implementação, reduzindo o espaço para a construção dessas áreas onde passam a ser construídas em espaços de sobras ou remanescentes do traçado desses loteamentos e da expansão do sistema viário (CARNEIRO, 2004).

Somente na década de 1980, 30 anos depois, é que acontece a criação isolada de dois parques – Jaqueira e Santana – ainda que são criações pensadas a partir de uma proposta mais ampla a qual incluía outros parques ao longo do rio Capibaribe. Observa-se uma preocupação com as áreas verdes urbanas do Recife contudo, de modo pontual e direcionada nos bairros mais nobres da cidade sem contemplar a cidade do Recife em sua totalidade. (CARNEIRO, 2004). Na década de 1990 e principalmente no início do século XXI os parques urbanos foram expandidos para áreas mais periféricas da cidade, como a criação dos parques do Caiara e da Macaxeira.

Também se iniciou neste século a discussão sobre o projeto Parque Capibaribe, um grande projeto urbanístico que visa integrar os parques urbanos às margens do Rio Capibaribe, além de outras modificações no espaço urbano nas áreas de mobilidade e paisagismo. Foi inaugurada no ano de 2022 um trecho de um novo parque da cidade, o Parque das Graças, localizado no bairro das Graças, zona norte do Recife, como parte desse grande projeto. Após constantes reivindicações contra o antigo projeto que previa a construção de vias para carros, pensou-se outra proposta a partir de solução urbanísticas que possibilitam a aproximação ao rio através de passarelas e píeres (DINIZ, *et al.* 2016).

3.3.1 Recife como Cidade Parque

Pensem Cidade Parque de maneira integrada. Cidade e natureza, como um organismo que cria sua própria paisagem ao mesmo tempo que reflete o ambiente que se formou. A ideia evidencia a implementação de uma nova paisagem em que a natureza permeia a cidade sendo uma expressão criativa que se adapta tanto a natureza quanto ao indivíduo. A definição de Cidade Parque foi cunhada pela primeira vez pelo arquiteto Lúcio Costa, aplicado na cidade de Brasília. A definição da cidade como parque remete aos estudos franceses, nos quais a cidade foi muitas vezes assimilada a um objeto natural da sugestão do Iluminismo de ver a cidade como uma floresta de MarcAntoine Laugier (teórico da arquitetura), à Ville Radieuse – projeto

urbano não concretizado que contemplava a abundância de espaços verdes e luz solar – de Le Corbusier e sua visão da cidade moderna como um imenso parque dentro de uma cidade verdejante. O arquiteto Le Corbusier ainda complementa que a ideia de Cidade Parque não é meramente um novo projeto, mas sim, uma ideia de sistema adaptável as cidades (CARLOS, 2013; BOIFAVA, 2020; BOIFAVA, 2021).

Desde o início do século XXI, a cidade do Recife vem sendo pensada de modo a aproximar e acolher os elementos ambientais, urbanos e sociais da cidade. A partir do planejamento urbano de reconciliação com a natureza e com o espaço público vem se amadurecendo a discussão sobre o conceito de “Recife Cidade Parque” apresentado pelo Projeto Parque Capibaribe (PPC). O projeto busca transformar o Recife em uma cidade-parque na perspectiva de aumento da taxa de área verde pública. O PPC ainda está inserido dentro do plano Recife 500 anos que pretende estruturar um plano estratégico para o desenvolvimento ordenado da cidade sob a perspectiva da inclusão e desenvolvimento humano, desenvolvimento econômico, espaço urbano e mobilidade, sustentabilidade e meio ambiente (RECIFE, 2019; SOEIRO, 2017).

Nessa perspectiva, o conceito “Recife Cidade Parque” sintetiza os elementos necessários para construção de uma cidade que se baseia na melhoria da qualidade de vida e ambiental das pessoas e do urbano a partir da recuperação dos elementos ambientais da cidade. Com isso, o conceito apresenta os quatro principais elementos para a construção de uma cidade parque e são eles: inclusão, sanidade, pacificidade e prosperidade (RECIFE, 2019).

A cidade parque é inclusiva quando estimula a comunidade e o pertencimento a partir do estímulo a apropriação e vivência na cidade. A sanidade da cidade é muito importante pois é onde se conecta com a natureza e proporciona uma quebra do cotidiano urbano vivenciado na contemporaneidade. A partir da cidade saudável fundamentada na natureza urbana é possível construir cidades com melhores condições de mobilidade ativa e lazer, melhores condições de acesso a saneamento, moradia, alimentação e prevenção de doenças. A oferta de espaços públicos de qualidade, com oportunidade de encontro, lazer e sociabilidade configura uma cidade pacífica, possibilitando o exercício cidadão e a criatividade. E através da cultura e da tecnologia pode-se construir a prosperidade gerando oportunidades a partir da inovação tecnológica e fortalecimento cultural incentivando o turismo, os moradores locais e os pequenos negócios (RECIFE, 2019).

A transformação de “Recife Cidade Parque” ainda dialoga com alguns outros elementos que compõem os princípios para uma cidade mais saudável e próxima de seus moradores como

a justiça, felicidade, resiliência, acessibilidade, sustentabilidade, criatividade, identidade e participação. É com base nesses princípios que se busca, a partir da recuperação ambiental urbana e da idealização e construção de melhores espaços de convivência na cidade, aproximar o cidadão do seu habitat (RECIFE, 2019).

Soeiro (2017), argumenta que o PPC busca inspiração em alguns países como França, Colômbia, Estados Unidos e Coreia do Sul para a

“[...]construção de lugares socialmente inclusivos, economicamente produtivos e ambientalmente sustentáveis para o Recife, assim como para a implementação de novas paisagens, lugares de permanência e circulação, com a maximização das opções intermodais de transporte e novos padrões de conexões no território. Isso tudo, através de quatro conceitos estruturadores (chegar, abraçar, percorrer e atravessar).”

Os quatro conceitos estruturadores do projeto, aqui descritos na perspectiva de acesso através de ciclovias, ruas e alamedas integradas ao rio (chegar), conexão entre as margens opostas do rio através de pontes, passarelas e barcos (atravessar), viabilizar ciclovias e calçadas como percursos ecológicos e recreativos na busca por se aproximar ainda mais das margens do rio (percorrer) e promoção de espaços verdes públicos de permanência, lazer e convivência ampliando a contemplação da paisagem (SOEIRO, 2017).

Porém, Recife como uma das capitais mais desiguais do Brasil (IBGE, 2020), conseqüentemente apresenta contrapontos fruto dessa dinâmica. A tentativa de reaproximação, reencontro, resgate e retorno ao rio Capibaribe está muito mais presente na vida de uma parcela específica da população, parcela essa que vive na maioria dos bairros abrangidos na área de implantação do PPC, a região mais nobre da cidade do Recife, a zona norte. De modo geral, o PPC não é ampliado as áreas periféricas da cidade. O que nos é apresentado, contudo, é apenas parte das várias faces da capital pernambucana. Faces essas dos enormes prédios, da especulação imobiliária, da vegetação aterrada frente ao Recife de palafitas, morros e periferias sendo esse último, onde o PPC não consegue alcançar. Para pensar o Recife Cidade-Parque de fato é preciso enxergar e incluir todas as suas faces na busca pela construção de planos e projetos que sejam adaptáveis e fomentadores da justiça socioespacial principalmente as populações as quais são mais atingidas pelo ônus da desigualdade (SOEIRO, 2017).

4 METODOLOGIA

De natureza aplicada, essa investigação possui uma abordagem quali-quantitativa, uma vez que as informações são quantificadas com base na coleta, tratamento e análise de dados primários e secundários. Quanto ao objetivo, se apresenta de forma exploratório/descritivo posto que visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses, ainda descreve características de um fenômeno entre variáveis (GIL, 1996; SILVA, 2004; TABOSA, *et al.* 2016).

Assim, descreve-se procedimentos metodológicos de acordo com os objetivos específicos levantados nesse estudo:

Objetivo específico 1: Para compreensão de conceitos fundamentais ao entendimento deste estudo foram utilizados como base da discussão as produções de Benuch, *et al.* (2017) e Van Den Brule (2020).

Objetivo específico 2: Para uma análise mais precisa dos parques urbanos da Macaxeira e da Jaqueira, antes foi preciso uma análise geral de como os parques urbanos do Recife se comportam com relação a distribuição, acesso e características de entorno. A escolha dos parques da Macaxeira e Jaqueira para o comparativo foi feita a partir de uma observação empírica baseada na observação das variáveis socioeconômicas e ambientais de entorno.

Para entendimento da dinâmica distributiva e acessibilidade de parques urbanos, foram feitos levantamentos bibliográficos em sites de universidades de todo o Brasil e fora dele com o auxílio da plataforma de Google Acadêmico, periódicos Capes, revistas científicas e leituras indicadas por orientação além dos dados tabulados e documentos teóricos presentes no banco de dados do Projeto Parques Urbanos (BEZERRA E SILVA, 2019) na qual foram a maior fonte de dados para obtenção de dados para a elaboração dos resultados. Após isso, com dados da Prefeitura do Recife e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foram gerados mapas com o auxílio do software livre QGIS 3.10.12, afim de representar espacialmente a cidade do Recife com foco nos parques urbanos.

Objetivo específico 3: Para chegar aos resultados mais precisos sobre os parques escolhidos para esta pesquisa foram utilizados dados secundários coletados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para assim cruzar com os dados espaciais da cidade do Recife coletados a partir do banco de dados do Projeto Parques Urbanos (BEZERRA E SILVA, 2019). Os dados espaciais referentes a cidade do Recife como shapes dos parques urbanos, recursos hídricos e limites de logradouros foram coletados no site de Dados Abertos

da Prefeitura do Recife. Os dados recifenses foram então cruzados com os dados do IBGE, tabulados aos setores censitários em shape.

Foram utilizadas informações referentes aos índices de educação, índices de renda, índice de longevidade, índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) (SOUZA, *et al.* 2018; PNUD, IPEA e FJP, 2013), esgotamento sanitário e raça (pretos e pardos), todos por setor censitário (BITOUN, *et al.* 2020). A escolha de tais variáveis como parte integrante deste estudo é baseada na premissa de que as mesmas fazem de parte de dados quantitativos relativos à qualidade de vida e ambiental. A escolha das variáveis e seus parâmetros foram baseadas na metodologia utilizada por Souza, *et al.* (2018) e Bitoun, *et al.* (2020).

Para gerar essas informações, os dados tabulados foram tratados, graduados de forma quantitativa e classificados através do software livre QGIS 3.10.12. As faixas de intervalos descritas nas legendas das figuras foram pré-determinadas pelos classificadores estatísticos do QGIS. As variáveis de educação, distribuição de renda, longevidade e índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) foram classificadas por igual contagem (Quartil) e suas contagens numéricas são feitas em índices. Enquanto as variáveis de esgotamento sanitário e raça foram classificadas por quebra natural (Jenks). A contagem numérica expressa nos dados referentes ao esgotamento sanitário revela o quantitativo de domicílios saneados por setor censitário. A contagem numérica expressa nos dados referentes a população preta e parda revela o quantitativo de pessoas pretas e pardas por setor censitário.

Foram verificadas características dos setores censitários a partir do raio de abrangência gerado. O entorno do parque da Macaxeira abrange um total de 51 setores censitários enquanto o entorno do parque da Jaqueira abrange um total de 69 setores censitários.

Para analisar o perfil de acesso dos usuários dos parques, especialmente as questões de acesso, utilizou-se do banco de dados do Projeto Parques Urbanos (BEZERRA E SILVA, 2019). Os dados foram tabulados em planilha Excel e apresentados em formato de tabela. Para geração das tabelas de distâncias percorridas e gráficos de percepção dos usuários foram utilizados questionários referentes aos anos de 2019 e 2020 a partir do banco de dados do Projeto Parques Urbanos (BEZERRA E SILVA, 2019). Foram utilizados 234 questionários referentes ao parque da Jaqueira e 174 questionários referentes ao parque da Macaxeira, totalizando 408 questionários utilizados.

A partir do software livre QGIS 3.10.12 e tabulações em Excel foram feitas análises espaciais através do uso de buffers com 1km de raio no entorno dos parques urbanos. Sendo

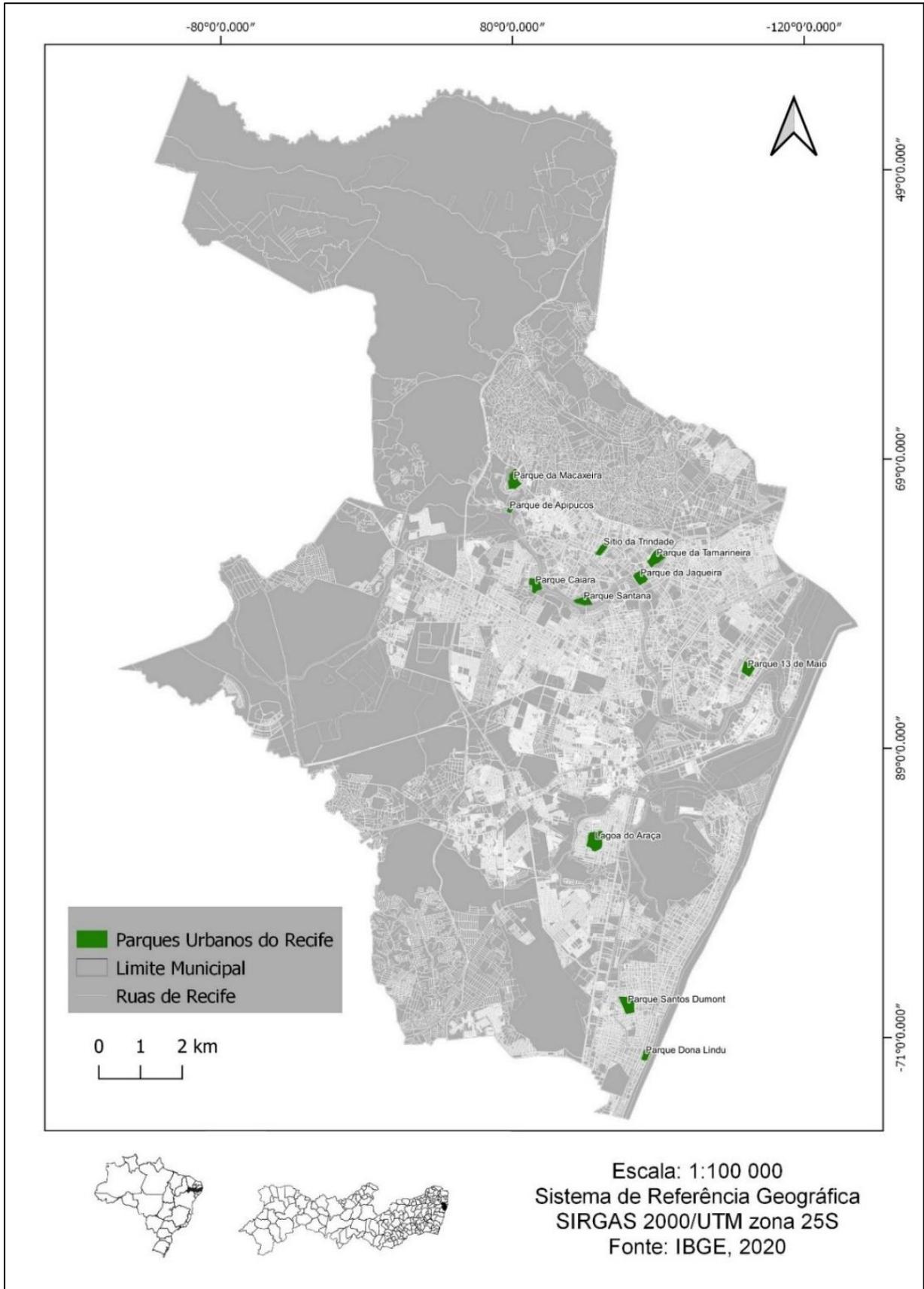
essa distância um percurso confortável correspondente ao tempo de 10 minutos de caminhada desde a residência até o parque (MENESES, 2018).

No Excel, os setores censitários abrangidos no raio de 1km foram quantificados para então análise e conclusões. Para análise mais precisa em relação aos parques, foi feita visita em campo durante o dia 12 de fevereiro de 2022 com intuito de se ter uma percepção mais ampla, análises empíricas, além de registros fotográficos.

4.1 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A Cidade do Recife, atualmente, conta com onze parques urbanos. A maioria deles concentram-se na zona norte as margens do Rio Capibaribe. Percebe-se que 8 dos 11 parques (Parque da Macaxeira, Parque de Apipucos, Sítio da Trindade, Parque da Tamarineira, Parque da Jaqueira, Parque do Caiara, Parque Santana) estão localizados na zona norte da cidade (figura 1). Apenas 1 dos parques se localiza na área central (Parque 13 de Maio) enquanto na zona sul localizam-se 3 parques (Lagoa do Araçá, Parque Santos Dumont e Parque Dona Lindu). Ainda, observa-se a ocorrência e distribuição da maioria dos parques urbanos em áreas consideradas mais nobres da cidade. Dessa forma, selecionou-se para este estudo os parques urbanos da Jaqueira e Macaxeira, pois apesar de próximos geograficamente, são parques situados em áreas com características socioeconômicas bem distintas e apresentam características internas também diferentes, como a densidade de vegetação.

Figura 1: Localização dos parques urbanos do Recife

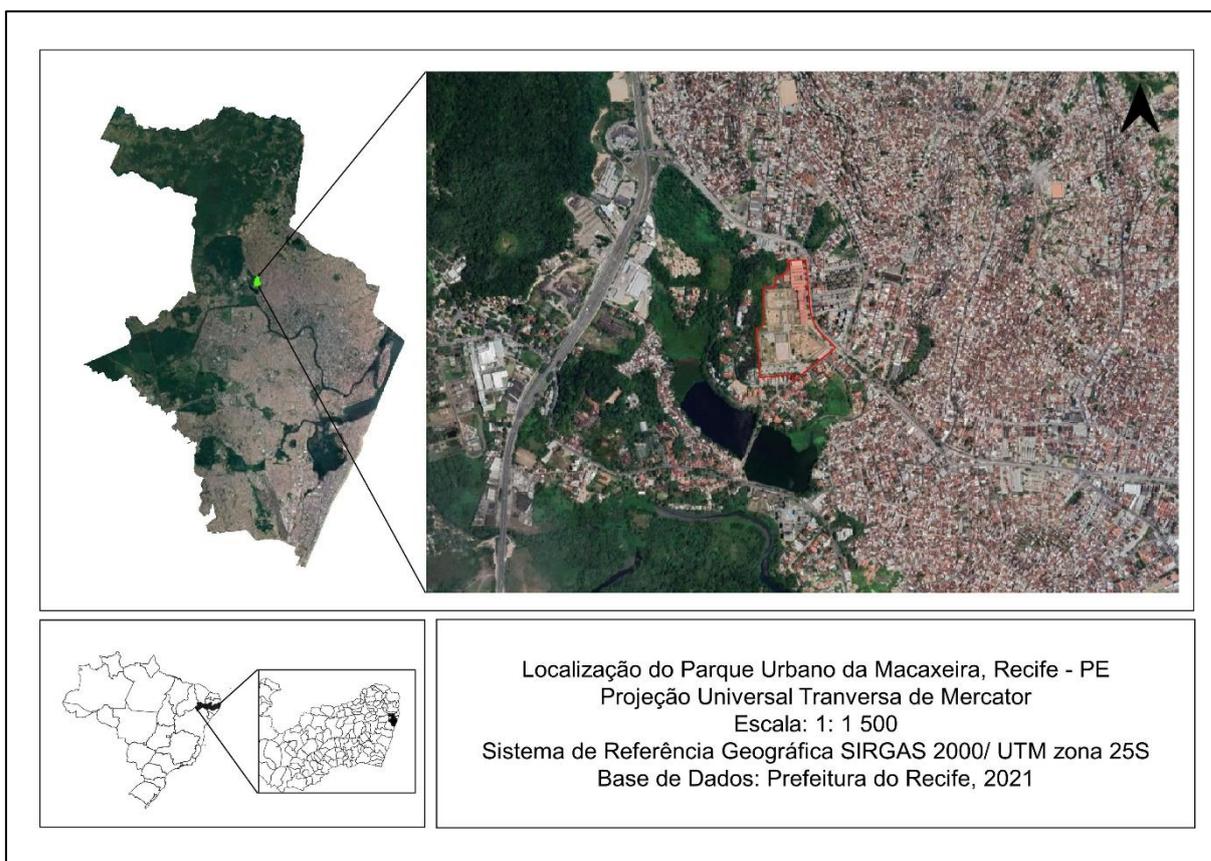


Fonte: Elaboração própria, 2021.

4.1.1 Parque Urbano da Macaxeira

O governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual das Cidades, no ano de 2014, implantou o Parque Urbano da Macaxeira. O parque é localizado na área desapropriada da antiga Fábrica da Macaxeira, motivo pelo qual originou o nome do bairro. Oferece amplo espaço de lazer com 9,29 ha de área distribuídas entre atividades de esporte, lazer, educação ambiental e eventos culturais para a população local e regional. Cria-se assim, mais um espaço de lazer e cultura na Zona Norte do Município. Atualmente, configura-se entre os três maiores Parques Urbanos de Pernambuco. Apresenta área escassa em relação a cobertura vegetal, superfície construída e formação vegetacional em sua cobertura de solo e possui vários atrativos de desporto como campo de futebol, quadras poliesportivas, pista de skate, bicicross, cooper com 1.500 metros, ciclovia com 1.500 metros, parques infantis, banheiros públicos, praça de alimentação, guaritas de segurança e academia da cidade (AFONSO, 2016; SILVA E GREGÓRIO, 2016; MENESES, 2018; RECIFE, 2021).

Figura 2: Localização do parque urbano da Macaxeira



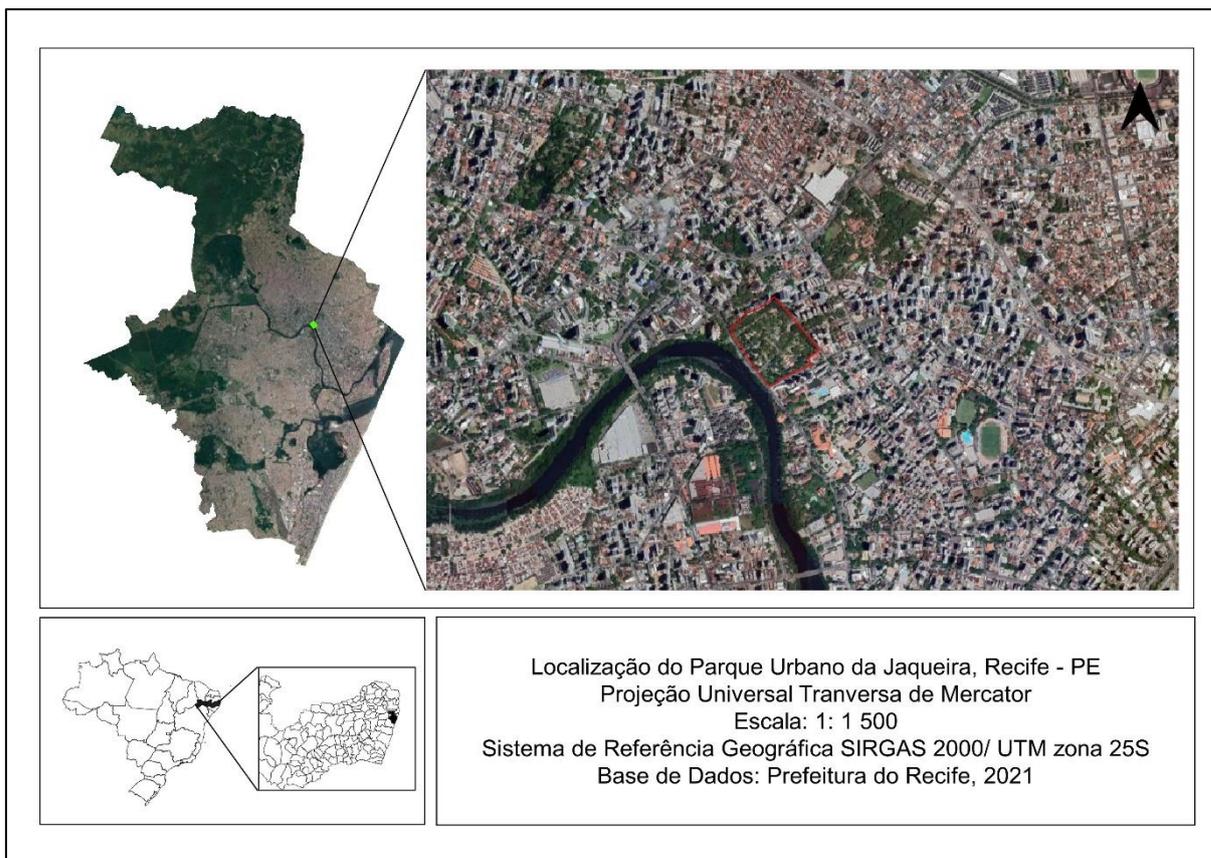
Fonte: Elaboração própria, 2022.

4.1.2 Parque Urbano da Jaqueira

Implementado em 1985, o Parque Urbano da Jaqueira faz parte do Plano Diretor do Sistema de parques metropolitanos da Região Metropolitana do Recife dos quais seu objetivo principal era preservar recursos naturais, históricos e culturais; assegurar o acesso de toda população a esses equipamentos de lazer e otimizar seu ordenamento e seu uso. Localizado também na zona norte do Recife em área predominantemente residencial (PREFEITURA DO RECIFE, 2021b).

O Parque possui um sítio histórico, que abriga um pedaço do que foi a região no século XVIII. É nessa área que está localizada a capela construída em 1766, pelo capitão Henrique Martins, proprietário do terreno na época e no ano de 1970, quando a capela foi tombada e restaurada, ela recebeu um jardim de Burle Marx. Com atividades recreativas o parque conta com 900 metros de pista de cooper e outros 820 metros de ciclovia. Conta com formação vegetacional, área sem vegetação e superfície construída onde os frequentadores têm à disposição área para skate e bicicross com 400 metros, ringue de patinação com 600 metros, espaço destinado para a prática de ioga e dança, academia da cidade, além de equipamentos de ginástica e de musculação distribuídos nos 7ha de área do parque. Há, ainda, um posto de saúde, que oferece serviços como aferição de pressão arterial e orientação nutricional. Além disso, o Parque também possui áreas disponíveis para piquenique e espaços de contemplação com bancos e mesas (DE SOUZA, 2011; RECIFE, 2022).

Figura 3: Localização do parque urbano da Jaqueira



Fonte: Elaboração própria, 2022.

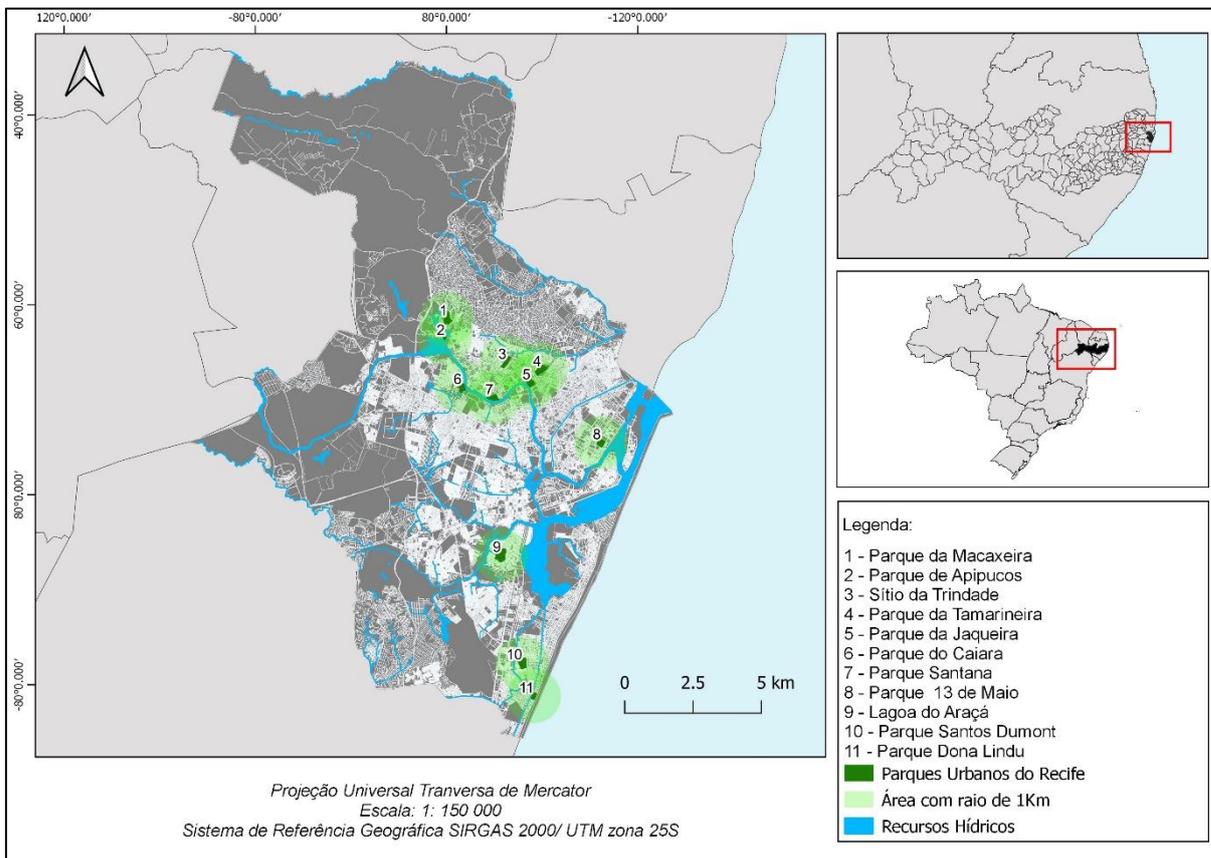
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 DISTRIBUIÇÃO E ACESSO AOS PARQUES URBANOS DO RECIFE

De maneira geral, a maioria dos parques urbanos do Recife se configuram numa dinâmica distributiva perto de cursos d'água sendo alguns deles mais próximos que outros. Nessa perspectiva é indissociável pensar parques urbanos sem a presença do rio atrelado a esses espaços. Pensando nisso, observa-se que a maioria dos parques urbanos se concentram na margem direita – Jaqueira, Santana, Apipucos, Macaxeira, Sítio da Trindade, Tamarineira, 13 de Maio e Caiara, sendo este último o único localizado na margem direita do Capibaribe – concentrando-se na zona norte. À medida que nos distanciamos da zona norte ao centro e zona sul esse quantitativo cai drasticamente, mas ainda assim há a presença da água (mesmo que em menor quantidade) e canalizada como é o caso do parque Santos Dumont e Dona Lindu que,

apesar de estar localizado a beira mar da praia de Boa Viagem, atrás encontra-se o canal do Jequitinhonha mais conhecido como canal de Setúbal.

Figura 4: Distribuição dos parques urbanos do Recife com o raio de 1km de entorno



Fonte: Elaboração própria, 2021.

A partir da observação entre a região político administrativa – RPA – do Recife e a localização dos parques urbanos (tabela 1) foi possível perceber a desproporção que acontece dentro da cidade de maneira mais precisa.

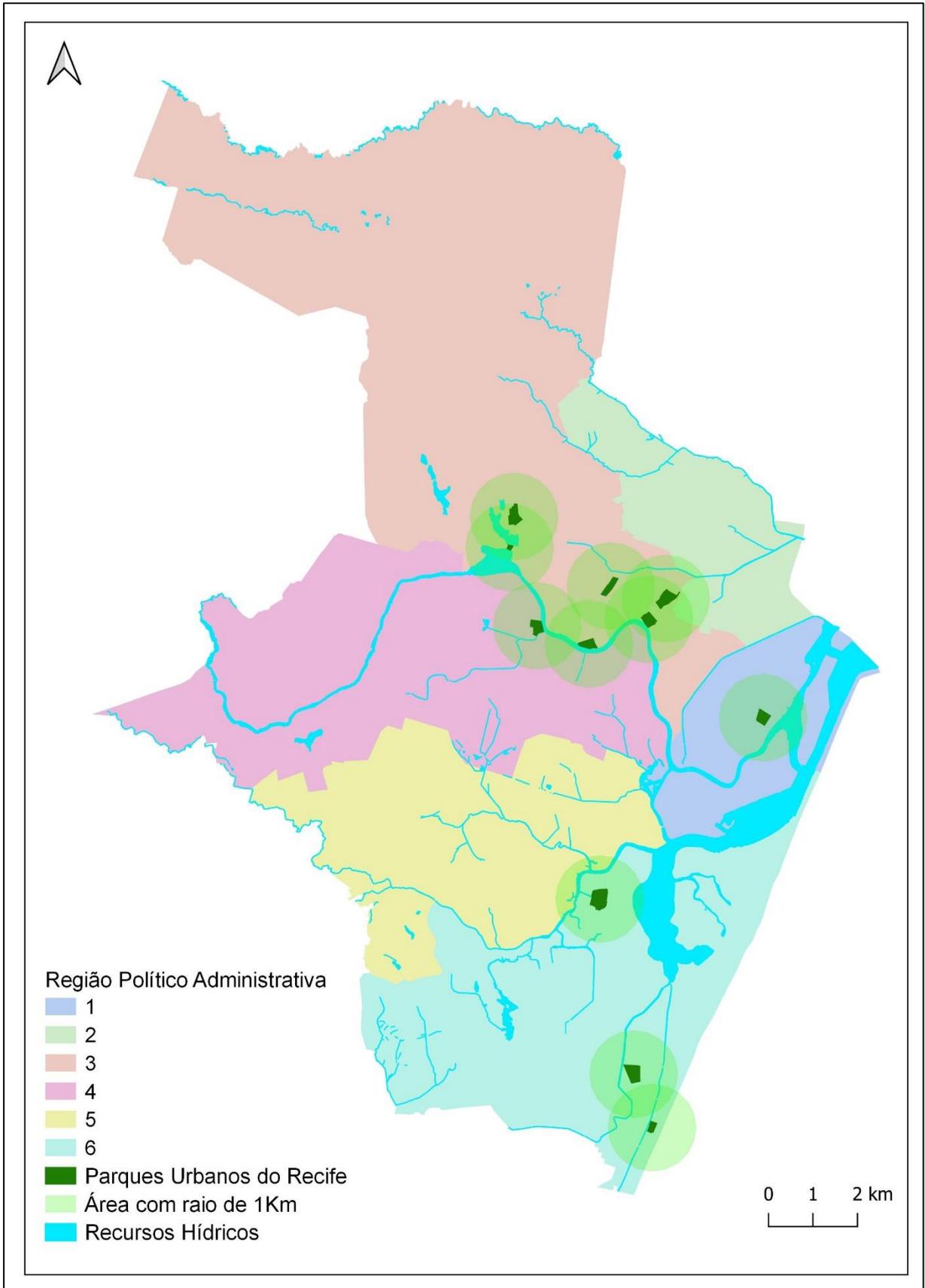
Tabela 1: Localização dos Parques Urbanos do Recife em relação a RPA.

Parques Urbanos do Recife	Área (ha)	Bairro	Região Político Administrativa
Parque da Macaxeira	9,29	Macaxeira	RPA 3
Parque de Apipucos	1,18	Monteiro	RPA 3
Sítio da Trindade	6,3	Casa Amarela	RPA 3
Parque da Tamarineira	10,44	Tamarineira	RPA 3
Parque da Jaqueira	7,13	Jaqueira	RPA 3
Parque do Caiara	7,38	Cordeiro	RPA 4
Parque Santana	6,39	Santana	RPA 3
Parque 13 de Maio	7,05	Santo Amaro	RPA 1
Lagoa do Araçá	14,83	Imbiribeira	RPA 6
Parque Santos Dumont	11,14	Monteiro	RPA 6
Parque Dona Lindu	3,53	Boa Viagem	RPA 6

Fonte: Prefeitura do Recife, 2021.

Na RPA 3 é onde são encontrados a maioria dos parques urbanos do Recife, concentrando-se as margens do rio Capibaribe. Observa-se que os parques urbanos não se estendem mais há extremo norte onde a índice de distribuição de renda é menor. Na RPA 2 e 5 não há a presença de nenhum parque urbano e se caracterizam como áreas marginais a zona norte do Recife – caracterizada por altos índices de renda. Encontra-se apenas o quantitativo de um parque urbano dentro das áreas da RPA 1 e 4.

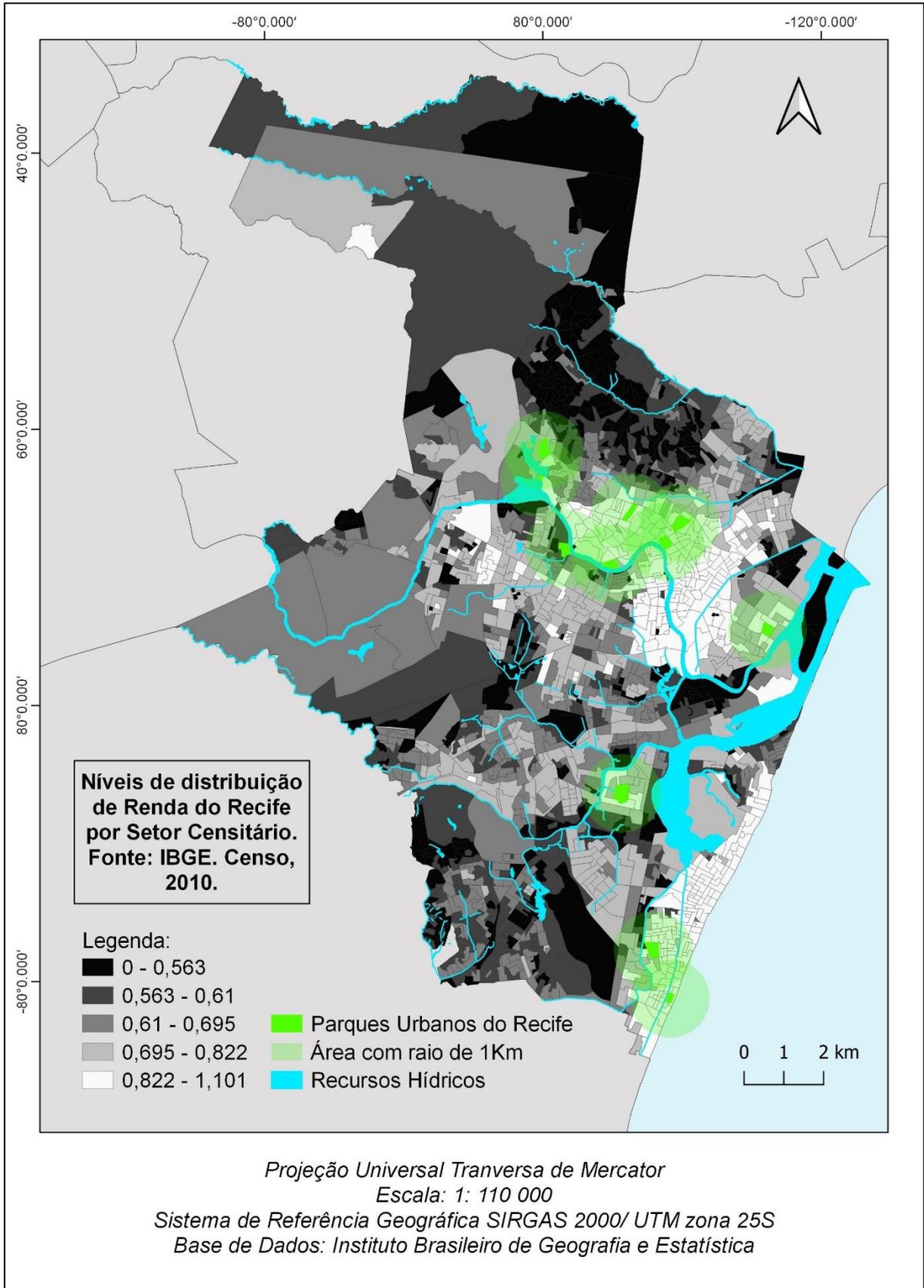
Figura 5: Regiões político administrativas do Recife versus a localização dos parques urbanos



Fonte: Elaboração própria, 2022.

Observa-se a localização de ambos os parques próximos ao rio Capibaribe e em consequência a zona norte da cidade. Ao Sul, na RPA 6 estão localizados três parques urbanos. Dois deles localizam-se na faixa litorânea onde o índice de renda é elevado enquanto apenas um parque se estende um pouco mais ao interior da área (figura 6) porém, nota-se assim que as áreas mais a oeste da cidade possuem os menores índices de distribuição de renda e logo não são contempladas por nenhum ou quase nenhum parque urbano o que implica no deslocamento para alcançar esse serviço (tabela 2).

Figura 6: Distribuição de renda versus localização de parques urbanos no Recife



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Tabela 2: Distâncias percorridas pelos usuários para acesso aos parques urbanos

Distância percorrida em metros (m)	Quantitativo de usuários em porcentagem (%)
>4500m	29,00%
entre 3000 e 4500m	4,90%
entre 1500 e 3000m	23,02%
entre 1000 e 1500m	6,55%
entre 500 e 1000m	9,51%
entre 100 e 500m	27,02%

Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

A maioria dos usuários dos parques urbanos do Recife percorrem uma distância maior que 4500m para acessar os parques (Tabela 2), fato esse que fortalece a discussão de que os parques urbanos do Recife enfrentam uma dinâmica desproporcional de distribuição dentro do território municipal. A acessibilidade está atrelada indissociavelmente a forma como as áreas verdes urbanas estão distribuídas no espaço urbano assim como as condições dos serviços oferecidos.

Pais *et al.* (2018) analisaram a acessibilidade aos parques urbanos na cidade de Coimbra, Portugal, tendo em conta três modos de transporte (automóvel, bicicleta, pedonal) e concluiu que os parques urbanos do centro da cidade de Coimbra são acessíveis de modo geral. Zonas periféricas da cidade conseguem acessar por automóveis, contudo ciclistas que não habitam no centro da cidade podem enfrentar dificuldades para chegar a esse tipo de estrutura.

Assim, Silva (2017) argumenta que o exercício da cidadania seria construído da convivência coletiva, que requer o acesso a um espaço público comum. A partir desse acesso a espaços públicos o usuário estaria exercendo a cidadania, utilizando-se dos bens e serviços da cidade. O exercício da cidadania acontece no cotidiano e na ocupação da cidade por diferentes grupos, diante disso, faz-se necessário garantir meios de tornar possível essa apropriação pelos usuários. Um desses meios seria a acessibilidade a bens e serviços que os parques urbanos oferecem a cidade propriamente dita.

Historicamente, os parques urbanos passaram de áreas verdes de contemplação projetados pela e para a alta sociedade e com o passar das décadas se tornaram áreas promotoras de lazer,

cidadania, sociabilidade, descanso, prática esportiva, encontros e trocas. A luz da teoria do direito à cidade é possível pensar uma outra cidade. Ao relacionar a cidade do Recife a teoria do direito à cidade a partir da análise crítica da conjuntura capitalista a qual se encontra, buscase formas de promover a diminuição das desigualdades e injustiças no espaço. Ainda que a cidade do Recife esteja envolta numa dinâmica hostil baseada principalmente no mercado imobiliário, a tentativa pela diminuição das desigualdades e injustiças no espaço se tornam complexas.

A cidade do Recife, atualmente funciona numa lógica que beneficia apenas algumas camadas da população, refletindo assim em áreas mais priorizadas e vistas em relação a qualidade de vida e serviços urbanos. A consequência dessa dinâmica é justamente a vivência mais integrada da cidade em algumas áreas que outras. A partir da visualização da distribuição dos parques urbanos do Recife foi possível identificar sua dinâmica distributiva que, apesar de serem integrados e pensados na lógica do “Recife Cidade Parque” ainda enfrentam desafios em relação a dispersão dos parques urbanos nas áreas mais afastadas do centro e, principalmente, da zona norte da cidade.

Observa-se uma demanda por parques urbanos em algumas áreas socialmente mais vulneráveis da cidade. A maioria dos parques se concentram na zona norte e observa-se a tentativa da presença dessas áreas na zona sul. A ausência de parques urbanos na zona sul recifense pode ser justificada pela longa faixa litorânea de praia que margeia a região, que por si só, é uma área pública atrativa de múltiplos usos. Porém, nem todo o território municipal dispõe de faixa litorânea de praia principalmente nas áreas as margens da cidade. A partir disso Carneiro escreve:

“Comparada com outras metrópoles brasileiras e considerando-se a demanda existente pela grande frequência nos parques, o grande número de assentamentos populares sem áreas de recreação e jardins, incluindo conjuntos habitacionais e favelas e a presença dos campos de pelada que demonstram a necessidade de áreas de recreação, o Recife é uma das menos beneficiadas pela presença de parques. E parece que a forte presença de elementos naturais - água e vegetação - distribuídos nas praias e áreas ribeirinhas levou os dirigentes a esquecerem a criação de parques públicos, principalmente, para as classes de mais baixa renda, como se a cidade aquática de diferentes manchas, cores e cheiros fosse um grande parque” (CARNEIRO, 1997).

A depender da localização das áreas verdes e a maneira como estão distribuídas no arranjo das cidades, o acesso a estas áreas pode ocorrer para apenas alguns grupos sociais. Em sua pesquisa, Cardia (2017) afirma que a distribuição dos parques no Distrito Federal se dá de forma injusta visto que, a partir de seus estudos, constatou que existe uma grande concentração

de parques urbanos na área central da cidade, local onde a renda e o índice de desenvolvimento humano do entorno são mais altos. Em contrapartida, a área periférica carece de equipamentos públicos de qualidade e acessíveis. Fato que acentua a injustiças espaciais e a desigualdade social.

A distribuição equitativa de parques urbanos na cidade pode vir a ser um dos fatores para melhorar o acesso aos serviços urbanos por todos os grupos sociais que ali vivem. Cardia (2017) ainda evidencia como a distribuição desproporcional de parques urbanos pode ressaltar o abismo social vivenciado nas cidades relacionado ao acesso equitativo e utilização de bens e serviços citadinos e conclui que o planejamento urbano participativo é uma das formas de diminuir essa desigualdade.

Meneses *et al.* (2021) analisaram o padrão de distribuição dos parques urbanos em duas cidades brasileiras: Belém e Recife. Os resultados demonstraram que na capital paraense, apesar da distribuição espaçada, os parques contam com apenas um acesso, em sua maioria. Sendo esse, um fator limitador para utilização de parques uma vez que restringe o acesso dos usuários que precisam percorrer uma longa distância até o portão de acesso. Com isso, a cidade de Belém, apesar de possuir uma grande área coberta por parques urbanos em sua maioria de longa extensão, a área atendida pelos mesmos é, praticamente, reduzida pela metade visto a dificuldade em acessá-los por apenas uma entrada. Outro fenômeno que ocorre na cidade é a presença de parques urbanos mais próximos a bairros considerados de alto ou médio padrão onde alguns não apresentam o predomínio de uso residencial o que evidencia uma segregação além de dificultar o acesso pedonal a alguns parques.

No caso recifense, os parques apresentam uma situação de melhor distribuição territorial comparado a Belém, apesar de possuir menor área territorial coberta pelos mesmos. Apresenta maior número de parques com mais de um acesso a entradas, contudo, a concentração de parques em algumas áreas é desproporcional a falta desses equipamentos em áreas mais remotas da cidade. Enquanto que algumas áreas da cidade são atendidas por até mais de um parque, outras estão bem distantes de qualquer um deles, privando boa parte da população da cidade de usufruir de seus benefícios. Assim, vemos que distribuição e acesso a áreas verdes são condições indissociáveis nesse estudo.

A partir disso, o acesso às áreas verdes urbanas pode ser visualizado de duas formas: o acesso propriamente dito com relação ao deslocamento de um ponto a outro da cidade e o acesso relacionado ao exercício cidadão, uma vez que parques urbanos são espaços públicos de caráter democrático.

Araújo (2019) ressalta que para além de espacializar de maneira equilibrada as áreas verdes urbanas, estão atreladas a questões da infraestrutura dessas áreas dependendo dos bairros onde está localizada. Ou seja, a depender da localização da área verde, a mesma terá condições diferentes de infraestrutura e acesso do que outras.

Elias (2012) afirma que as funções ecológicas das áreas verdes urbanas são diretamente influenciadas pela distribuição espacial dessas áreas. A autora fundamenta que na perspectiva de planejamento de paisagem quando se fala sobre planejar com a natureza, evidencia-se a vegetação porque é a partir dela que inúmeros problemas seriam amenizados ou solucionados nas cidades. A cobertura vegetal – em termos quali quantitativo como sua distribuição espacial no ambiente urbano – deve ser considerada na avaliação da qualidade ambiental.

Por isso, destaca-se o potencial das áreas verdes urbanas para a qualidade de vida – a qualidade ambiental está intimamente relacionada a qualidade de vida, pois vida e meio ambiente são inseparáveis – nas cidades, sobretudo em relação a sua distribuição e como essas áreas são ofertadas para toda a população urbana. O acesso ao espaço verde é, portanto, cada vez mais reconhecido como uma questão de justiça socioespacial (GOMES E SOARES, 2004; WOLCH, *et al.* 2014).

A acessibilidade, distribuição e infraestrutura das áreas verdes na malha urbana diz muito sobre o seu potencial de combate as injustiças espaciais no espaço e melhoria da qualidade de vida do entorno. Uma vez que as áreas verdes urbanas distribuídas de forma equitativa no espaço sejam acessíveis em relação ao usufruto dessas áreas e dos serviços que desempenham aos usuários oferecendo qualidade em infraestrutura e manutenção. Esse conjunto de características reforça o papel social das áreas verdes no cotidiano das cidades.

Ainda que, comparado a outra cidade a capital pernambucana apresente uma melhor dinâmica de distribuição espacial (MENESES, *et al.* 2021), o Recife ainda não concentra parques urbanos em áreas periféricas, onde a demanda por esses espaços é urgente. Em contrapartida a aglutinação de parques urbanos encontrados na zona norte da cidade, área mais nobre da capital. Meneses (2018) aborda a distribuição irregular dos parques urbanos do Recife, onde dificulta o acesso dos usuários chegando a sobrecarregar equipamentos nesses espaços.

A oferta insuficiente dessas áreas dentro da cidade do Recife e na Região Metropolitana faz com que muitos usuários percorram longa distância para usufruir desses espaços ou em alguns casos, não os utilizam. Nesse caso, o exercício cidadão, a ocupação e pertencimento a cidade se apresentam como algo restrito aquela população que tem condições de acessar esses

espaços com mais frequência (SILVA, 2017). Nessa perspectiva é necessário garantir meios que tornem possíveis a todos os cidadãos recifenses a utilização dos parques urbanos.

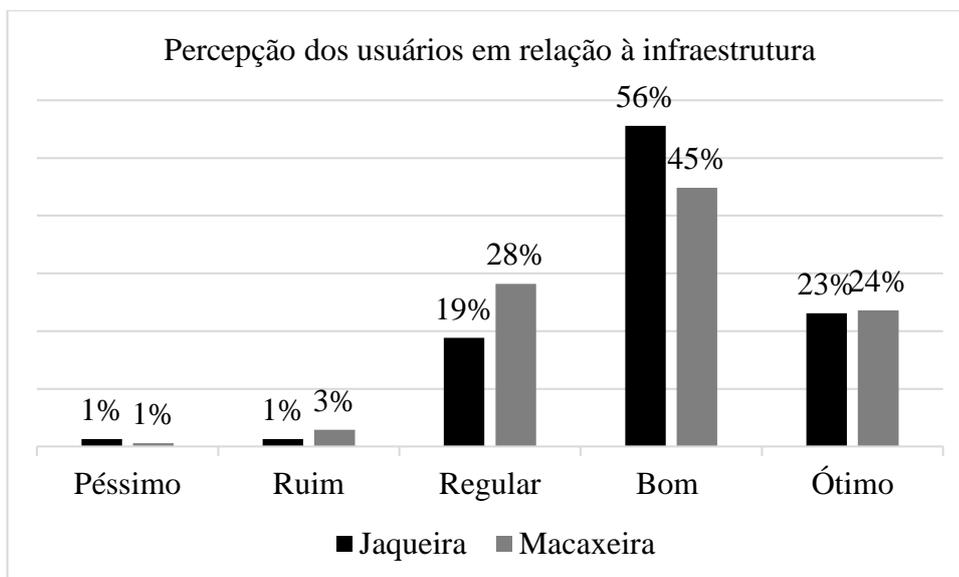
Situação que difere da apresentada por Pais, *et al.* (2018), em sua pesquisa realizada na cidade portuguesa de Coimbra, onde os parques urbanos se apresentam acessíveis de modo geral. Vale ressaltar a diferença entre as realidades vivenciadas em uma cidade situada num país colonizado e historicamente marginalizado em oposição a uma cidade com alto nível de desenvolvimento humano (PNUD, 2020). É evidente o potencial redutor de desigualdades espaciais que os parques urbanos promovem na cidade. A partir da distribuição, acesso e utilização equitativa dos parques urbanos poderíamos ver avanços na construção do amplo e complexo, mas não impossível, conceito do direito à cidade.

5.2 ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS SOCIOAMBIENTAIS E PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS: PARQUE URBANO DA MACAXEIRA X PARQUE URBANO DA JAQUEIRA

5.2.1 Percepção dos Usuários

A partir de base de dados oriunda do Projeto Parques Urbanos (BEZERRA E SILVA, 2019), foi possível analisar a percepção dos usuários dos parques urbanos da Jaqueira e Macaxeira. Desse modo, aqui serão abordados a percepção dos usuários dos parques em relação à infraestrutura, área sombreada, temperatura, ruído e qualidade do ar. Os resultados do parque da Jaqueira indicam uma percepção positiva do espaço segundo a maioria de seus usuários (gráfico 1). No parque da Macaxeira essa percepção diverge e apresenta porcentagens entre “regular” e “ótimo” – 28% e 45%, respectivamente.

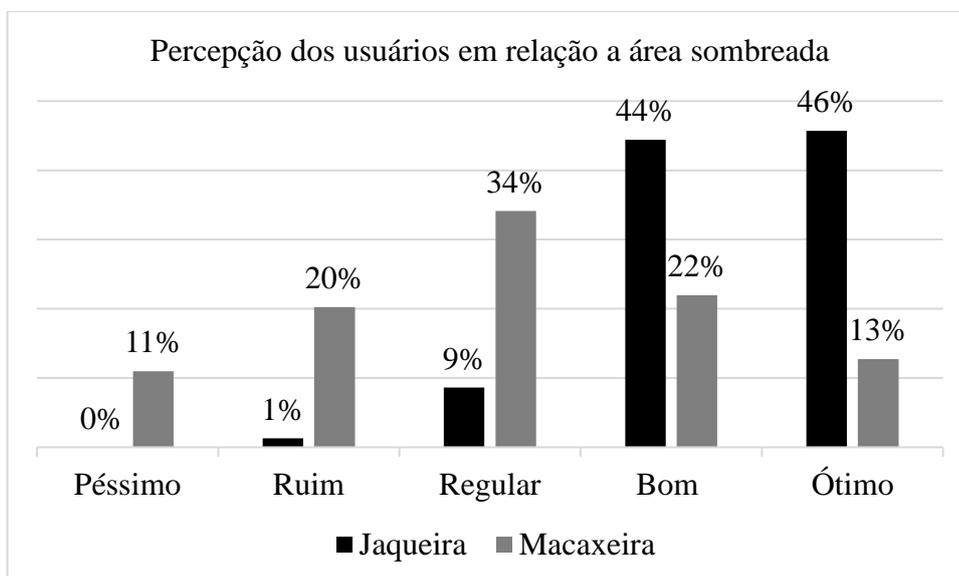
Gráfico 1: Percepção dos usuários em relação à infraestrutura



Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

Nota-se que a maioria dos usuários classificam ambos os parques como “bom” em relação à infraestrutura (Jaqueira: 56% e Macaxeira: 45%). É interessante pontuar que tanto o parque da Jaqueira quanto o parque da Macaxeira configuram os maiores parques da cidade do Recife sendo o parque da Macaxeira o maior entre os dois. Ambos os parques apresentam equipamentos e áreas para os diferentes tipos de esportes, entretanto, o parque da Jaqueira apresenta melhor qualidade nos equipamentos desportivos em geral quando comparado ao parque da Macaxeira.

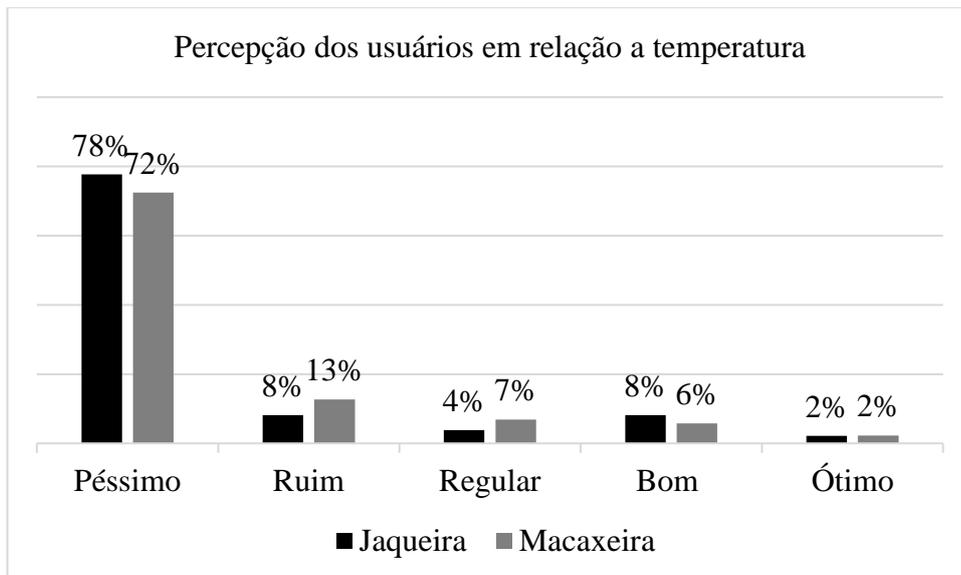
Gráfico 2: Percepção dos usuários em relação a área sombreada



Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

Ambos os parques se configuram com áreas sombreadas seja por estruturas construídas ou por árvores. O parque da Jaqueira apresenta muito mais áreas sombreadas por vegetação arbórea – como também por vegetação rasteira – em relação ao parque da Macaxeira. A percepção dos usuários no parque da Jaqueira classificada como maioria “bom” e “ótimo” (cerca de 44% e 46%, respectivamente) refletem esse fato (gráfico 2). O parque da Macaxeira dispõe de maior quantidade de estruturas sombreadas nas áreas de descanso justamente por contar com pouco cobertura vegetal arbórea dentro do parque o que reflete na percepção dos usuários do parque da Macaxeira classificada como maioria “regular”. Nota-se uma distribuição ímpar em relação a percepção dos usuários dos parques da Macaxeira em relação a áreas sombreadas.

Gráfico 3: Percepção dos usuários em relação a temperatura

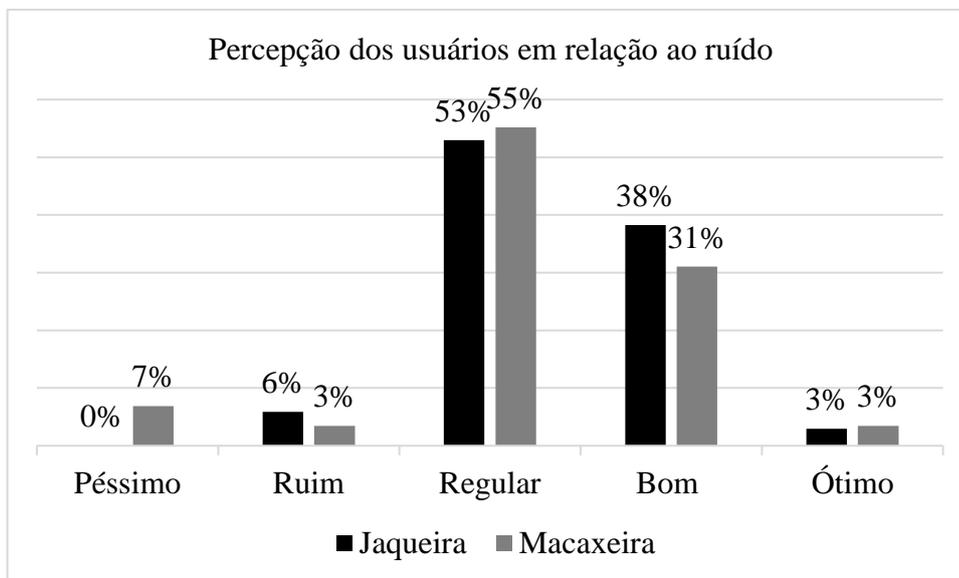


Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

Apesar de ser considerado “bom” e “ótimo” por seus usuários em relação a cobertura de área sombreada e por dispor de mais vegetação arbórea e rasteira, o parque da Jaqueira é percebido como “péssimo” pela maioria esmagadora dos seus usuários. Assim como no parque da Macaxeira (gráfico 3) que, nesse caso, se apresenta mais específico pelo fato da pouca/ falta vegetação arbórea e rasteira. Apesar da maior quantidade de vegetação arbórea e rasteira presente no parque da Jaqueira, seu entorno é majoritariamente constituído de áreas construídas. Apesar da presente Área de Proteção Ambiental Açude de Apipucos que contorna o parque da

Macaxeira a oeste o parque não possui quantidades consideráveis de vegetação arbórea e rasteira. Esse dado indica a urgência por mais vegetação ao redor e no ambiente construído visto que essas áreas atenuam o calor como também o ruído.

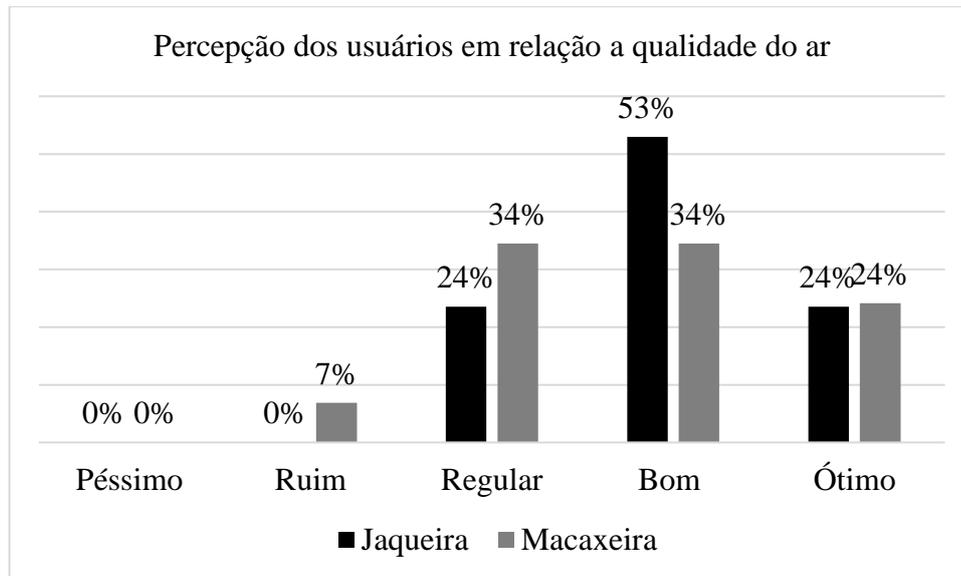
Gráfico 4: Percepção dos usuários em relação ao ruído



Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

A atenuação do ruído pode ser percebida através dos dados (gráfico 4), onde, em ambos os parques a maioria classificou como “regular” e “bom” sendo o primeiro a preferência da maioria. O parque da Jaqueira apesar de estar as margens da Avenida Rui Barbosa, apresenta níveis satisfatórios em relação ao ruído, pouco mais de 50% classificam o parque como “regular”, em seguida cerca de 40% classificam como “bom” e apenas 3% classificam como “ótimo”. Fato que ocorre de maneira semelhante no parque da Macaxeira no qual é margeado pela Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar e a percepção de seus usuários em relação ao ruído também é satisfatória. Cerca de 55% dos usuários classificam o parque da Macaxeira como “regular”, em seguida a porcentagem cai para cerca de 35% classificam como “bom” e 3% classificam como “ótimo”.

Gráfico 5: Percepção dos usuários em relação a qualidade do ar



Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

Os resultados acerca da percepção dos usuários em relação a qualidade do ar se apresentam satisfatório. A percepção do parque da Jaqueira difere em relação ao parque da Macaxeira visto que, no primeiro pouco mais de 50% dos usuários classificam como “bom” e cerca de 20% classificam como “regular” e “ótimo”, já no segundo, os maiores números aparecem como “regular” e “bom”. Nos dois parques pouco mais de 20% classificam como “ótimo” a qualidade do ar.

5.2.2 Características Socioambientais de Entorno

As zonas sul (principalmente próximo ao litoral) e norte do Recife são onde concentram os maiores níveis de renda, escolaridade, índice de desenvolvimento humano e longevidade da cidade do Recife. Nessas áreas também são onde encontramos maiores níveis de serviços de esgotamento sanitário e também menor população de pessoas pretas e pardas. Essa primeira análise espacial evidencia o quanto os parques urbanos do Recife, da maneira que se apresentam hoje, podem ser consideradas espaços restritos, visto que não estão distribuídos de forma equilibrada dentro do tecido urbano de modo a atender as demandas de todos os recifenses não abrangendo a população como um todo.

Nessa perspectiva distributiva, onde os parques urbanos da cidade se restringem a apenas algumas áreas características, os dados referentes a distâncias percorridas pelos usuários para acesso e uso do parque da Macaxeira revela que a maioria dos seus usuários residem num

raio de 1km de distância do parque. O que indica a importância da instalação, manutenção e gestão adequada desses equipamentos nas áreas mais periféricas da cidade onde o uso é feito em sua maioria pelos moradores dos bairros mais próximos. Em segundo plano observa-se que uma grande quantidade de usuários do parque da Macaxeira percorre cerca de 1,5km para acessá-lo (Tabela 3).

Tabela 3: Distâncias percorridas pelos usuários para acesso ao parque da Macaxeira

Distância percorrida em metro (m)	Quantitativo de usuários em porcentagem (%)
>4500	15,24%
3000 a 4500	5,49%
1500 a 3000	21,95%
1000 a 1500	25,61%
500 a 1000	31,71%

Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

Enquanto a maioria dos usuários do parque da Macaxeira percorrem, no máximo, 1,5km para utilizar e desfrutar dos múltiplos usos que o espaço oferece, o cenário muda um pouco em relação ao parque da Jaqueira. Uma quantidade expressiva de seus usuários percorre longas distâncias para acessá-lo (Tabela 4) isso porque o parque da Jaqueira é um dos mais antigos da cidade do Recife e apresenta caráter turístico. Outro ponto seria também a questão da má distribuição desses espaços no território recifense o que faz com que a maioria dos usuários percorram longas distâncias para utilizarem o espaço o que abre espaço para o não uso com frequência.

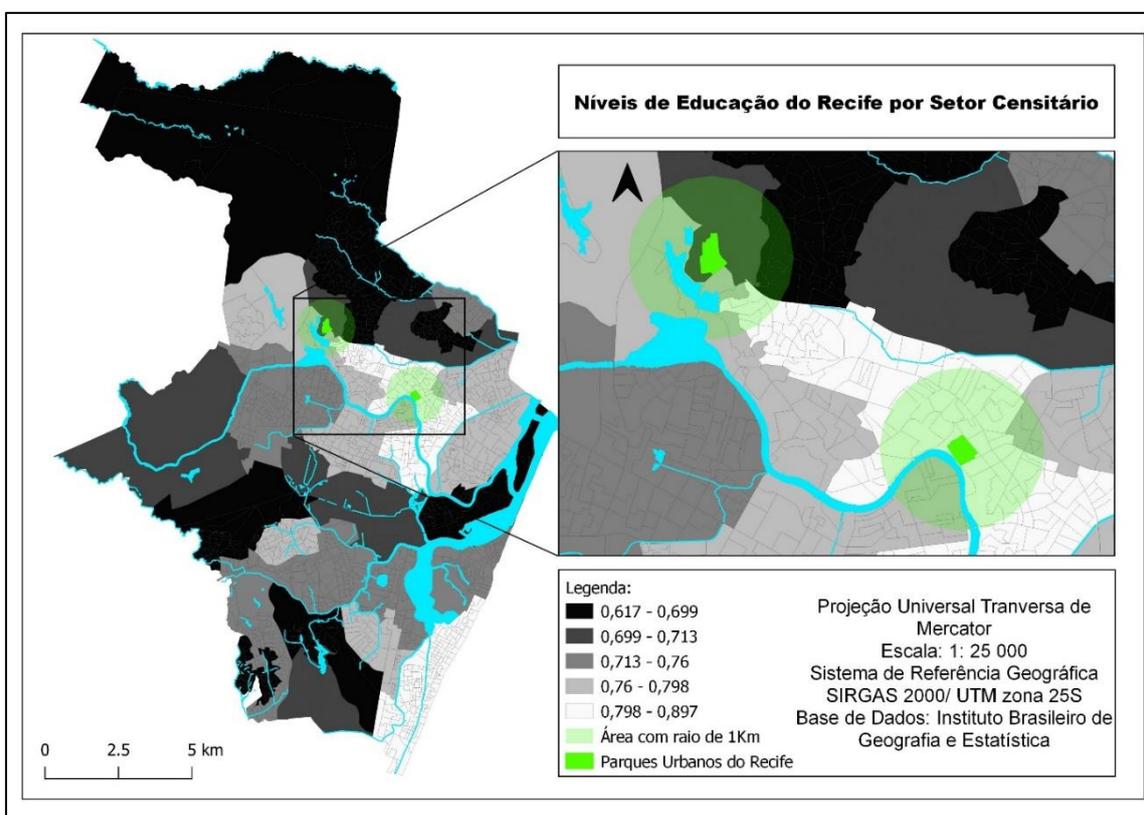
Tabela 4: Distâncias percorridas pelos usuários para acesso ao parque da Jaqueira

Distância percorrida em metro (m)	Quantitativo de usuários em porcentagem (%)
>4500	40,52%
3000 a 4500	9,48%
1500 a 3000	35,78%
500 a 1500	14,22%

Fonte: Base de dados Projeto Parques Urbanos, 2019 e 2020.

A questão da acessibilidade propriamente dita está relacionada diretamente ao entorno que margeia essas áreas e do perfil de seus usuários a partir das características socioambientais. A figura 7 nos mostra os níveis de educação por setor censitário a partir do raio de entorno dos parques. Observa-se que, enquanto o parque da Macaxeira apresenta uma dinâmica mais diversa em relação aos estratos educacionais que seu entorno contorna, o parque da Jaqueira em contrapartida, se apresenta restrito a apenas dois estratos que não obstante são os estratos com maiores índices educacionais da cidade.

Figura 7: Níveis educacionais versus Entorno de parques urbanos no Recife



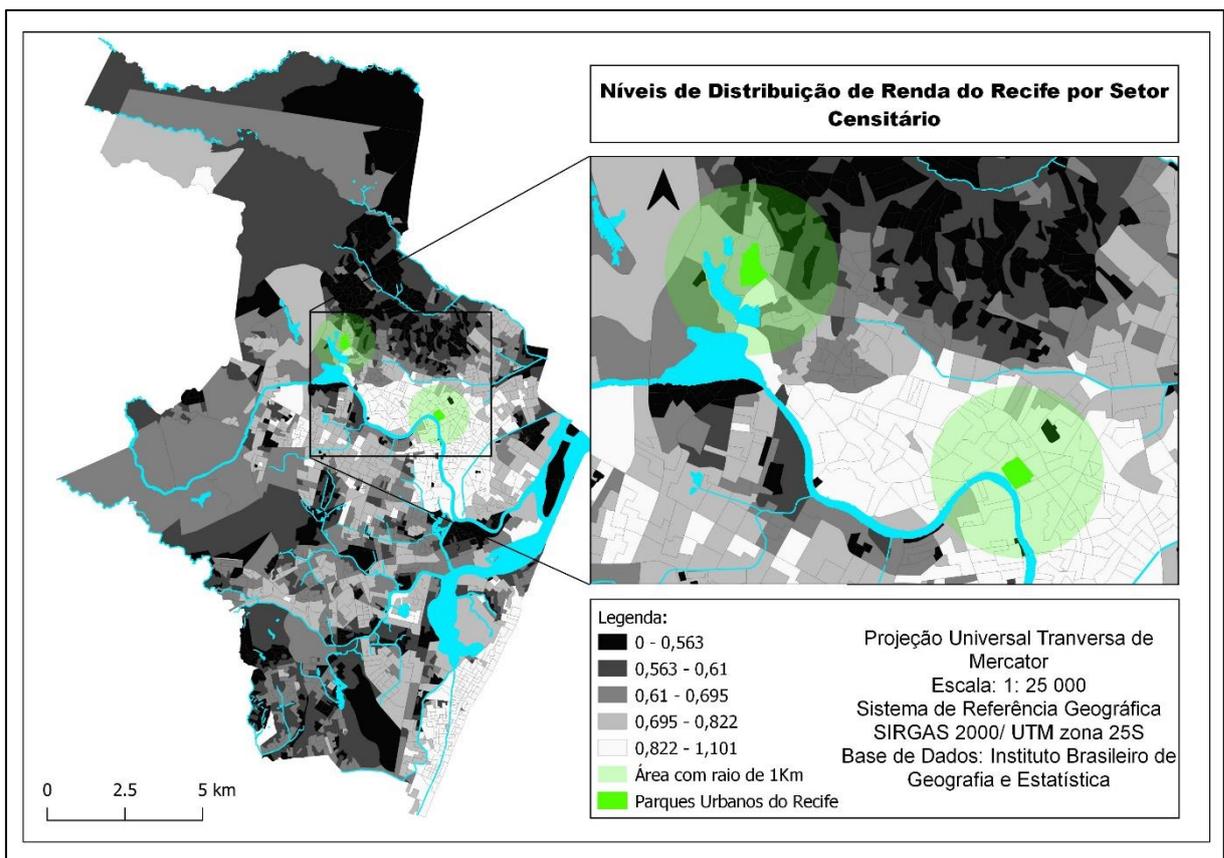
Fonte: Elaboração própria, 2022.

Cerca de 70% do entorno do parque da Macaxeira é composto pelos estratos 1 (0,617 – 0,699) e 2 (0,699 – 0,713). Apenas cerca de 30% dos setores abrangidos no entorno do parque da Macaxeira são compostos pelos estratos 3 (0,713 – 0,76), 4 (0,76 – 0,798) e 5 (0,798 a 0,897). Em contrapartida, cerca de 74% do entorno do parque da Jaqueira é composto pelo estrato 5 (0,798 a 0,897) sendo os outros 30% composto pelo estrato 4 (0,76 – 0,798). O parque da Jaqueira não apresenta setores censitários pertencentes aos estratos 1 (0,617 – 0,699), 2 (0,699 – 0,713) e 3 (0,713 – 0,76) em seu entorno.

Observa-se assim, que o entorno do parque da Jaqueira é composto majoritariamente por populações com índices educacionais elevados, que são característicos da parte plana da zona norte recifense onde se encontram os mais altos índices sociais da cidade. Mesmo o parque da Macaxeira estando localizado também na zona norte, essa área apresenta um diferencial sendo situada às margens da zona norte de altos índices sociais para dar espaço a zona norte periférica que é caracterizada principalmente pela população moradora dos morros.

A figura 8 nos mostra os níveis de distribuição de renda da cidade do Recife. Nota-se que segue similar aos níveis educacionais, sendo o parque da Macaxeira caracterizado com níveis mais baixos de distribuição de renda enquanto o parque da Jaqueira mantém altos níveis de distribuição de renda no seu entorno. Nota-se que, o entorno da Jaqueira se apresenta homogêneo enquanto que o entorno da Macaxeira apresenta muito mais áreas características de distribuição de renda mais baixa.

Figura 8: Níveis de distribuição de renda versus Entorno de parques urbanos no Recife



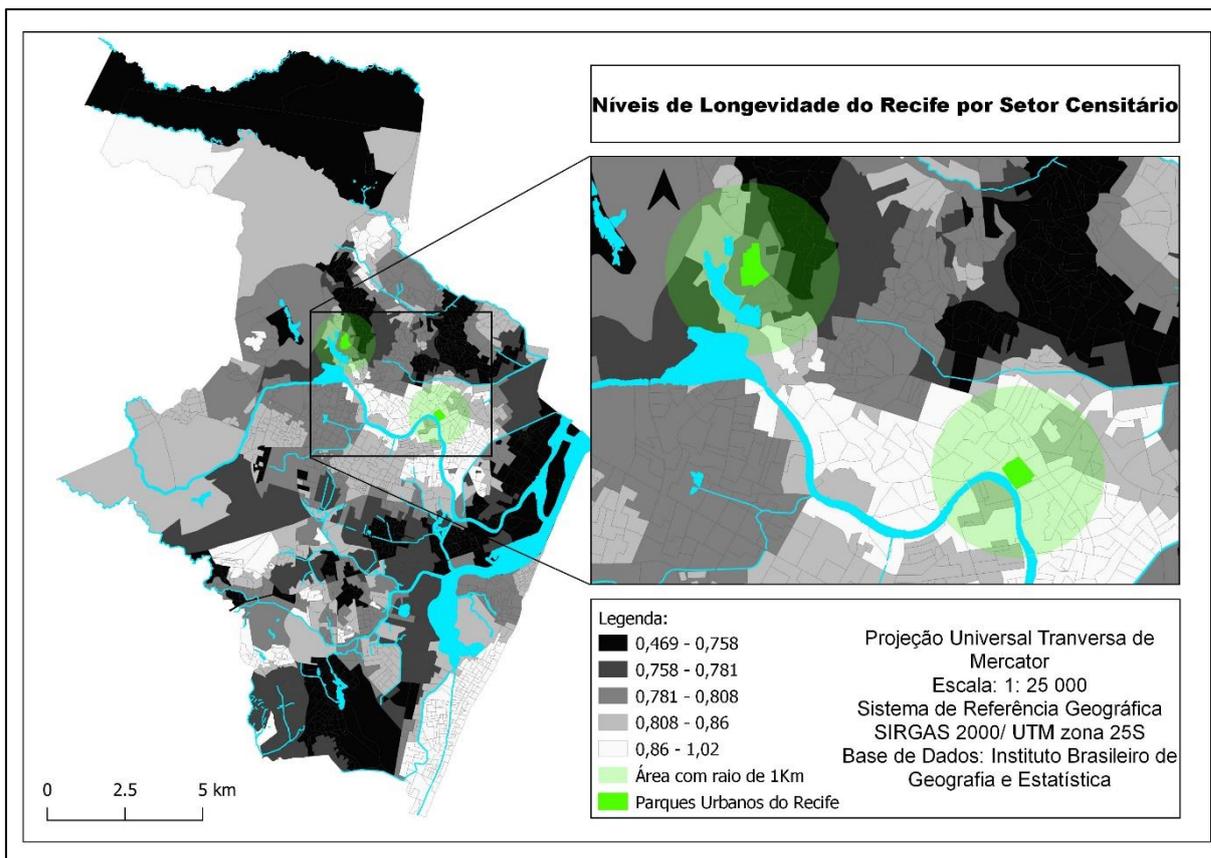
Fonte: Elaboração própria, 2022.

Cerca de 75% do entorno do parque da Macaxeira é composto pelos estratos 1 (0 – 0,563), 2 (0,563 – 0,61) e 3 (0,61 – 0,695) que são caracterizadas pelas áreas com os menores índices de distribuição. Apenas 22% do entorno é composto pelos estratos 4 (0,695 – 0,822) e 5 (0,822 – 1,101). Em contrapartida, o parque da Jaqueira se encontra quase que completamente inserido no estrato 5 (0,822 – 1,101) com um percentual de cerca de 86% de entorno composto pelo estrato mais elevado. Em sequência temos cerca de 12% do entorno da Jaqueira no estrato 4 (0,695 – 0,822).

É importante destacar que durante a análise dessa variável foi observada a presença de dois setores censitários característicos do estrato 1 (0 – 0,563) no entorno do parque da Jaqueira. Um desses setores está localizado a margem esquerda do rio Capibaribe que, pelas análises espaciais são onde se iniciam as quedas nos níveis distributivos de renda no movimento de distanciamento do centro sentido as margens. O outro setor está localizado justamente onde hoje existe o Hospital Psiquiátrico da Tamarineira, que é fruto de especulações quanto a instalação de um futuro parque urbano.

Na sequência, a figura 9 nos mostra os níveis de longevidade do entorno dos parques aqui escolhidos para esta análise. Novamente o padrão observado se segue, enquanto que o parque da Macaxeira tem predominância de áreas com menores níveis de longevidade o parque da Jaqueira, ao contrário, apresenta níveis elevados de longevidade no seu entorno.

Figura 9: Níveis de longevidade versus Entorno de parques urbanos no Recife

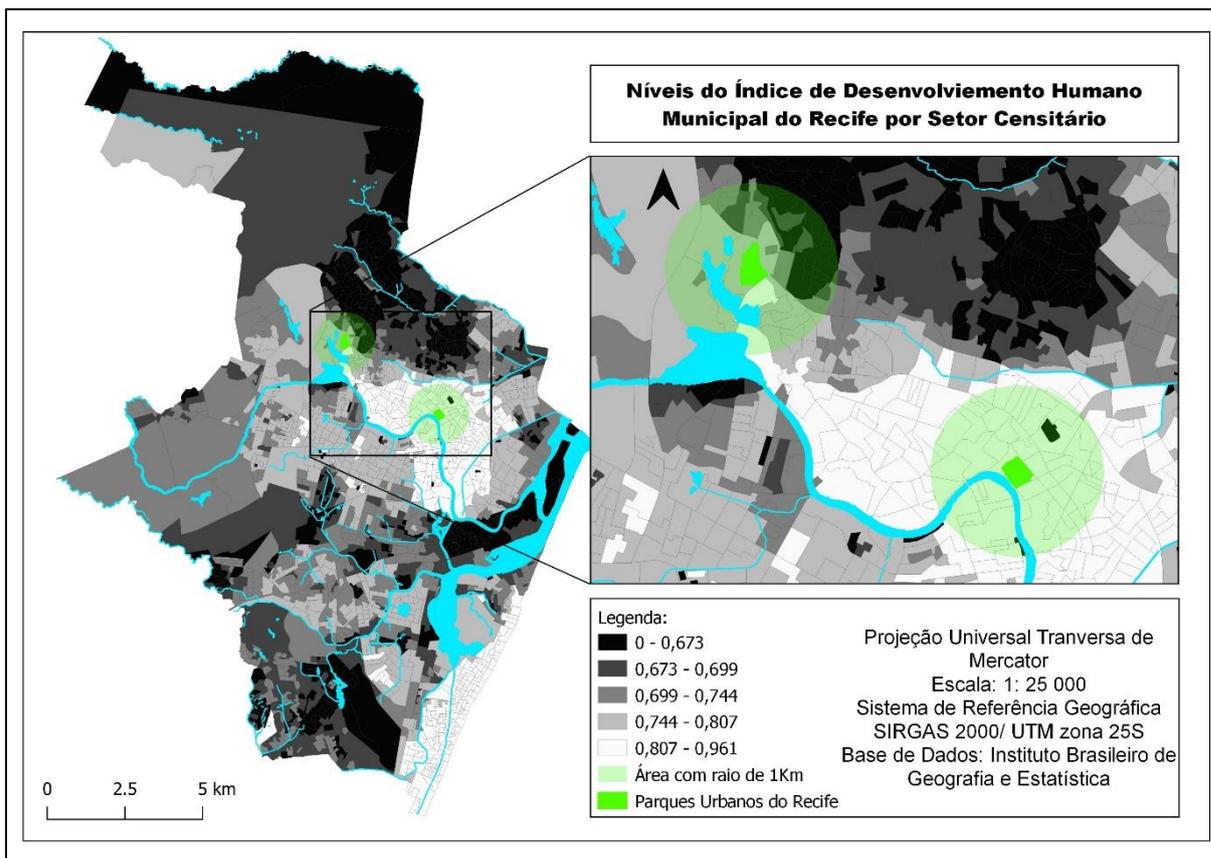


Fonte: Elaboração própria, 2022.

Cerca de 64% do entorno do parque da Macaxeira é composto pelos estratos 1 (0,469 – 0,758) e 2 (0,758 – 0,781) e apenas cerca de 33% é composto pelos estratos 3 (0,781 – 0,808), 4 (0,808 – 0,86) e 5 (0,86 – 1,02). O entorno do parque da Jaqueira é composto por cerca de 68% pelo estrato 5 (0,86 – 1,02) e 33% pelo estrato 4 (0,808 – 0,86). O parque da Jaqueira não apresenta setores censitários pertencentes aos estratos 1 (0,469 – 0,758), 2 (0,758 – 0,781) e 3 (0,781 – 0,808) em seu entorno.

Em seguida, a figura 10 nos mostra os níveis de índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) do Recife, onde observa-se a dinâmica parecida com a das outras variáveis já apresentadas aqui. O entorno do parque da Macaxeira é mais heterogêneo, enquanto que o entorno do parque da Jaqueira quase sempre é composto por dois tipos de estratos, sendo eles os mais elevados.

Figura 10: Níveis de IDHM versus Entorno de parques urbanos no Recife



Fonte: Elaboração própria, 2022.

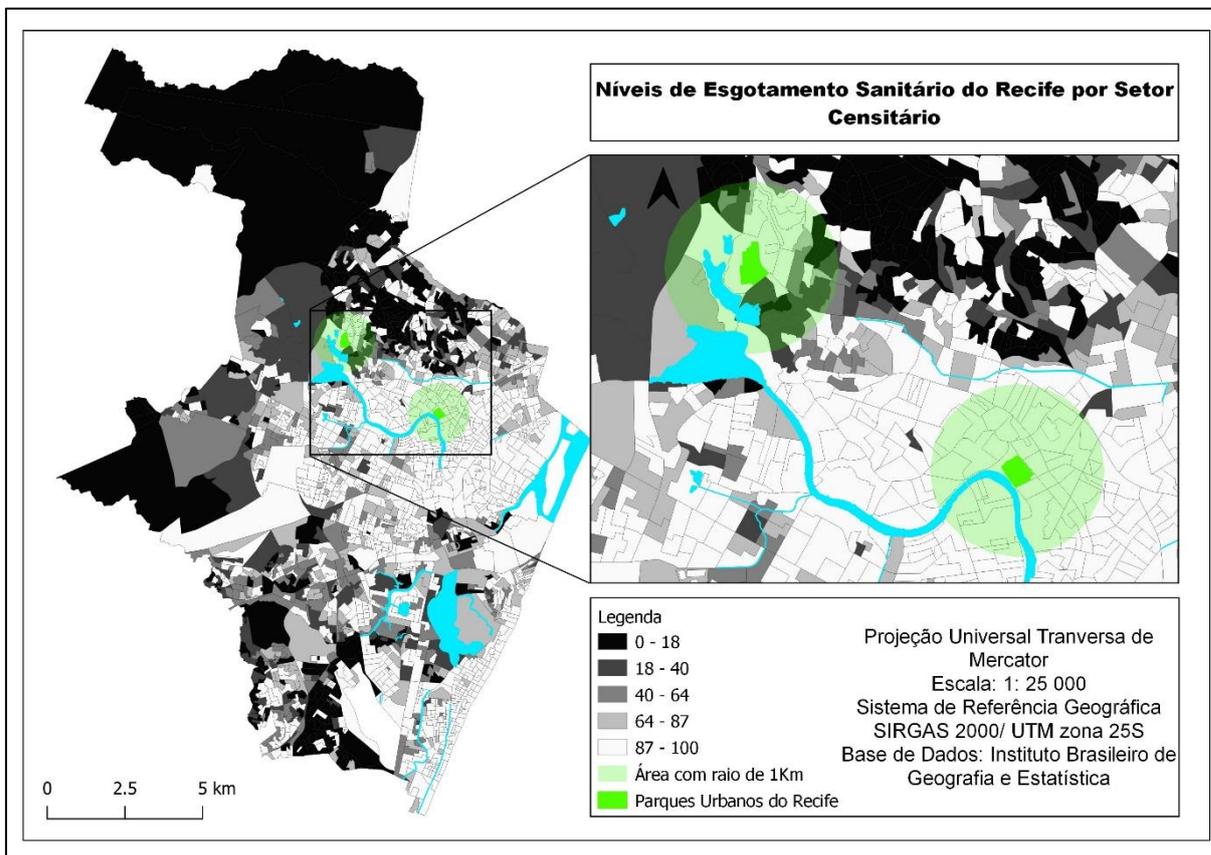
Cerca de 50% do entorno do parque da Macaxeira é composto pelo estrato 1 (0 – 0,673) e 2 (0,673 – 0,699) enquanto os outros 50% é composto pelos estratos 3 (0,699 – 0,744), 4 (0,744 – 0,807) e 5 (0,807 – 0,961) na qual cerca de 4% é composto pelo estrato 5 (0,807 – 0,961). O parque da Jaqueira apresenta uma dinâmica de entorno bem diferente na qual cerca de 98% de seu entorno é composto pelo estrato 5 (0,807 – 0,961).

O entorno do parque da Jaqueira nesta variável apresenta uma dinâmica parecida com a que encontramos na variável de distribuição de renda na qual, também apresenta apenas dois setores censitários pertencentes ao estrato 1 (0 – 0,673), que se observa ser a mesma linha de raciocínio para os dois casos e explica assim o contraste entre dois estratos no estorno do parque da Jaqueira.

A figura 11 apresenta a proporção de esgotamento sanitário em relação ao entorno dos parques. Este se torna um dado interessante, visto que os parques urbanos do Recife se concentram principalmente na zona norte, central e segue na tentativa de alcançar a zona sul

litorânea. Nessa perspectiva os maiores índices de domicílios saneados se dão justamente nessas áreas. As áreas periféricas da cidade seguem com uma dinâmica de saneamento básico precário.

Figura 11: Níveis de esgotamento sanitário versus Entorno de parques urbanos no Recife



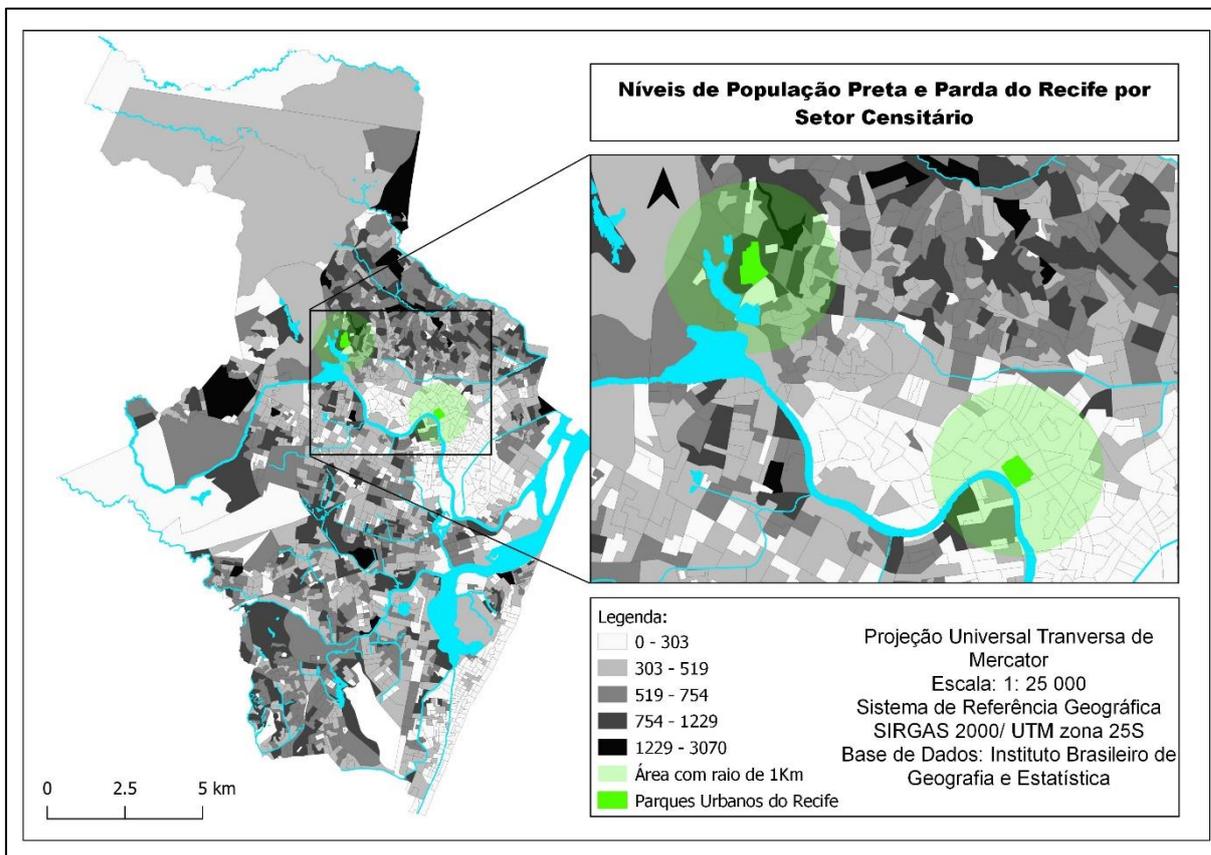
Fonte: Elaboração própria, 2022.

Nessa perspectiva, cerca de 43% do entorno do parque da Macaxeira é composto pelos estratos 1 (0 -18) e 2 (18 – 40) e cerca de 52% é composto pelos estratos 3 (40 – 64), 4 (64 – 87) e 5 (87 – 100). Observa-se que pouco mais da metade do entorno do parque da Macaxeira apresenta níveis mais elevados de esgotamento sanitário. Enquanto o parque da Jaqueira apresenta praticamente todo o seu entorno com níveis extremamente elevados de esgotamento sanitário.

Por fim, temos a figura 12 no qual expressa a distribuição de pessoas preta e pardas no entorno dos parques. Onde, mais uma vez, observa-se o parque da Macaxeira inserido as margens da zona norte, área essa com elevados níveis de variáveis socioambientais – onde se encontra o parque da Jaqueira – mas em contrapartida com baixo percentual de população preta

e parda residente no entorno do parque. População essa que se mostra predominante no entorno do parque da Macaxeira.

Figura 12: Níveis população preta e parda versus Entorno de parques urbanos no Recife



Fonte: Elaboração própria, 2022.

O parque da Jaqueira apresenta cerca de 14% do seu entorno composto pelo estrato 1 (0 – 303 pessoas). A composição dos estratos 2 (303 – 519 pessoas), 3 (519 – 754 pessoas) e 4 (754 – 1229 pessoas) representa cerca de 79% do entorno. Cerca de 2% do entorno é composto pelo estrato 5 (1229 – 3070 pessoas). O parque da Jaqueira apresenta cerca de 86% do seu entorno composto pelo estrato 1 (0 – 303 pessoas). Cerca de 13% do entorno do parque da Jaqueira é composto, em sua maioria, pelo estrato 2 (303 – 519 pessoas). Em seguida temos os estratos 3 (519 – 754 pessoas) e 4 (754 - 1229 pessoas) com as menores porcentagens. O parque da Jaqueira não contabilizou nenhum setor censitário pertencente ao estrato 5 (1229 – 3070 pessoas) no seu raio de entorno.

Vê-se assim, que não apenas a necessidade de implantação de parques urbanos em áreas onde esses espaços são escassos como também, estratégias para que os parques urbanos

atendam as especificidades da população que o frequenta com serviços, acessibilidade e equipamentos públicos de forma justa visando a diminuição de desigualdades e injustiças no que tange as questões de acesso a espaços públicos urbanos de qualidade, qualidade de vida e ambientais tendo como consequência a promoção do bem estar humano físico e psíquico seja em áreas centrais ou em áreas periféricas.

A proposta de se pensar formas da diminuição de desigualdades e injustiças na cidade do Recife é urgente visto a dinâmica segregacionista que a população não habitante de áreas centrais enfrenta principalmente em termos de acesso aos serviços da cidade. A partir do espaço público se constrói a coletividade. Nessa perspectiva, o fortalecimento dos parques urbanos e as condições para que estejam distribuídos de forma justa e funcionem de maneira equitativa independente da área da cidade onde se localizem, tornam esses espaços contrários a lógica atual da produção do espaço e ferramentas importantes na diminuição de injustiças socioespaciais vivenciadas no urbano.

As áreas mais periféricas da capital pernambucana não apresentam acesso a serviços e amenidades ambientais semelhantes a vivenciada nas áreas da zona norte e no litoral sul da cidade, por não possuírem equipamentos públicos que seriam fundamentais para diminuição de abismos sociais vivenciados no contexto urbano.

Visto isso, partir das variáveis expostas anteriormente, podemos observar uma característica marginal ao parque da Macaxeira quando comparado ao parque da Jaqueira. Sendo a cidade do Recife a capital mais desigual socioeconomicamente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), essas dinâmicas são expressas no cotidiano cidadão recifense e a depender da área onde se observa, as características locais mudam drasticamente como é o caso observado nos parques da Macaxeira e da Jaqueira.

Além disso, os equipamentos disponibilizados no parque da Macaxeira – Figura 13 e Figura 14 – diferem quando comparados ao parque da Jaqueira – Figura 15 e Figura 16. Observou-se que o parque da Jaqueira apresenta uma dinâmica de organização também voltada ao turismo, além de possuir alguns equipamentos mais bem conservados quando comparados ao parque da Macaxeira como a área de bicicross, áreas de convivência e descanso. Além disso, a maior diferença entre os dois parques está na densidade da cobertura vegetal, enquanto na Jaqueira essa densidade é significativa, na Macaxeira é escassa.

Figura 13: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Macaxeira, Recife - PE



Fonte: Autoria própria, 18 de fevereiro de 2022.

Figura 14: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Macaxeira, Recife - PE



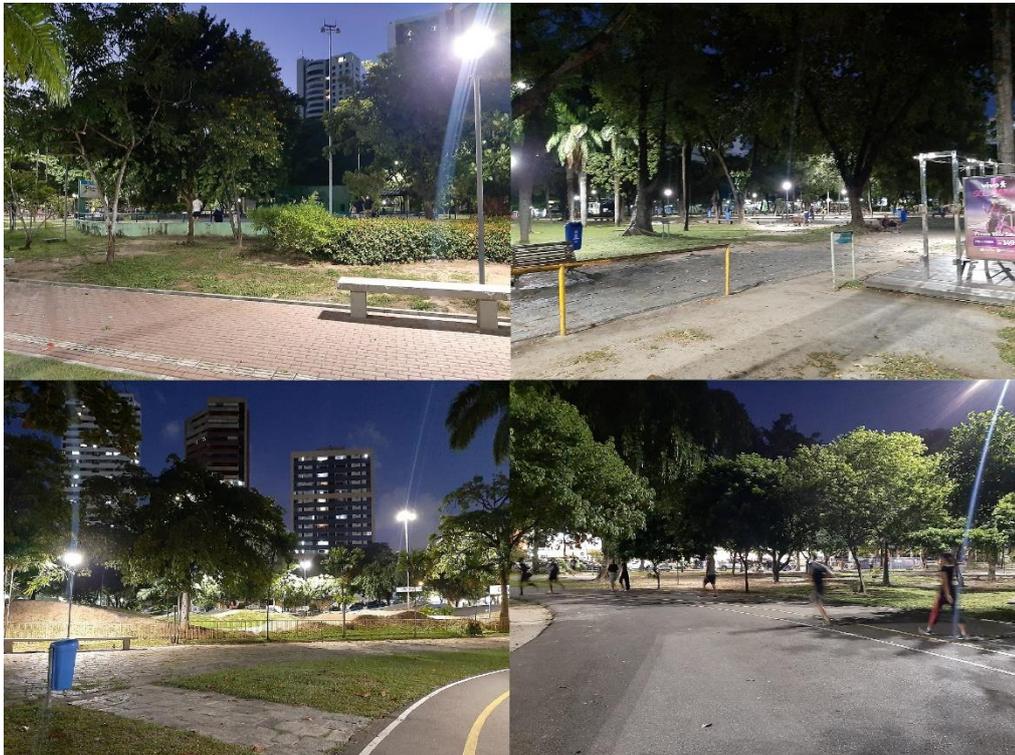
Fonte: Autoria própria, 18 de fevereiro de 2022.

Figura 15: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Jaqueira, Recife - PE



Fonte: Autoria própria, 18 de fevereiro de 2022.

Figura 16: Infraestrutura e equipamentos. Parque da Jaqueira, Recife - PE



Fonte: Autoria própria, 18 de fevereiro de 2022.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desse estudo buscou analisar a distribuição e o acesso aos parques urbanos do Recife a luz das ideias de justiça socioespacial. O estudo fez uma breve discussão e análise sobre a dinâmica distributiva dos parques urbanos do Recife e concluiu que os parques urbanos do Recife apresentam uma dinâmica desproporcional de distribuição em relação ao território municipal e conseqüentemente, de acesso.

Para tanto, foi preciso entender o conceito de (in)justiça socioespacial e como ele se relaciona com a teoria do direito à cidade. Observamos assim, o direito à cidade não como um objetivo a ser alcançado, mas como uma luta constante pelo espaço. A partir do entendimento da cidade como produto do espaço capitalista através de Harvey (2012) pode-se apontar para outra maneira de produzi-la no presente e um caminho para tal seria a reivindicação por justiça socioespacial proposta por Soja (2010).

Após isso, foi feita a investigação da distribuição e as condições de acesso aos parques urbanos do Recife. Baseia-se através de estudos já realizados no Brasil e fora dele acerca da distribuição e acesso a parques urbanos, e por meio de mapas foi possível a análise espacial dos parques urbanos do Recife onde constatou-se que, o Recife ainda não concentra maioria dos parques em áreas específicas da cidade em contrapartida a falta desses espaços nas áreas mais carentes, onde mais se tem a demanda por esses espaços.

De maneira geral, os parques urbanos do Recife apresentam uma dinâmica desproporcional de distribuição em relação ao território municipal e conseqüentemente, de acesso. A partir da análise em relação a localização dos parques, os mesmos não contemplam todas as camadas sociais e concentram-se nas zonas mais abastardas da cidade. São espaços bem mais presentes e próximos em áreas onde os indicadores e índice de desenvolvimento humano são maiores, o que demonstra a má distribuição espacial dessas importantes ferramentas de qualidade de vida e ambiental. Essa realidade prejudica outras camadas sociais e beneficia alguns, sendo esses os pertencentes as classes sociais mais elevadas.

Os parques urbanos do Recife, atualmente, não parecem ser ferramentas no combate as injustiças socioespaciais presentes no território municipal. Contribuem para o bem estar e a qualidade de vida e ambiental da população. Contudo, apenas para uma parcela, não em sua totalidade uma vez que não estão distribuídos no território de forma estratégica a atender a toda população recifense. Os parques urbanos do Recife se concentram em apenas algumas zonas muito características da cidade na qual apresentam dificuldade de acesso para os usuários que

vivem mais distantes dessas áreas. Também é importante destacar a falta dessas áreas verdes nas regiões mais periféricas da cidade onde os indicadores e índice de desenvolvimento humano são mais baixos o que resulta num deslocamento mais longo, muitas vezes cansativo, pelos usuários ou no não uso dessas áreas.

Essa má distribuição dos parques urbanos acentua o abismo social vivenciado na cidade do Recife. O não uso e a falta de acessibilidade desses espaços pela maioria dos recifenses resulta em áreas com níveis desiguais de qualidade de vida e ambiental o que impacta diretamente no bem estar dos moradores daquela região. Nesse caso, os parques indicam mais qualidade de vida nas áreas onde há a maior quantidade de parques urbanos que são as áreas com maiores níveis de educação, distribuição de renda, longevidade, desenvolvimento humano, áreas onde ocorrem maior quantidade de domicílios saneados e áreas com maior quantidade de população branca situadas na zona norte da cidade e na zona sul próximo ao litoral.

Com efeito, foram escolhidos dois parques urbanos localizados na zona norte do Recife para fazer uma comparação com base em características socioambientais e na percepção dos usuários acerca das áreas verdes citadas. O parque da Macaxeira e o parque da Jaqueira estão aproximadamente, a 5km de distância um do outro, mas apesar de próximos apresentam discrepâncias em relação as camadas sociais que atingem a partir de seu entorno fato que compromete também os equipamentos e serviços que o parque pode oferecer.

Evidencia-se a diferente discrepante que atravessa os parques urbanos da Macaxeira e Jaqueira. Apesar de serem localizados na zona norte do Recife, enquanto o parque da Jaqueira se encontra mais central e num bairro majoritariamente mais bem avaliado onde conseqüentemente encontra-se melhores qualidades socioambientais, de vida e ambientais, o parque da Macaxeira em contrapartida, se apresenta a margem da zona norte sendo um dos poucos equipamentos públicos disponibilizados a população periférica ao norte do Recife.

A percepção dos usuários em relação aos parques da Macaxeira e da Jaqueira indicam sua importância dentro da cidade, a diferença entre ambos e como podem ser melhorados principalmente em relação a quantidade de vegetação arbórea e rasteira principalmente no parque da Macaxeira. As percepções divergentes no parque da Macaxeira podem ser indicativos dos níveis educacionais do seu entorno e conseqüentemente de seus usuários visto que a maioria deles se encontram nesse raio, fato que pode comprometer uma visão mais crítica em relação ao parque e as áreas verdes urbanas em geral.

Apesar do parque da Macaxeira ser um avanço para a vivência da cidade e do direito a ela para a população periférica da zona norte do Recife, comparado ao parque da Jaqueira e a

população que atende, ele não é equitativo pois, o parque da Jaqueira dispõe de mais recursos em relação a equipamentos e serviços do que o parque da Macaxeira. Nessa perspectiva, o parque da Macaxeira diminui as injustiças socioespaciais localmente, porém quando se maximiza seu potencial redutor de injustiças comparando-o com o parque da Jaqueira, observa-se que o parque da Macaxeira ainda é apenas uma “ilha de exceção” sem vegetação.

Dito isso, os parques urbanos do Recife podem ser ferramentas redutoras de injustiças socioespaciais mas, para isso é preciso reconhecer as particularidades que a cidade do Recife possui e que de fato os parques urbanos possam contribuir de maneira justa, acessível e equitativa para todo o território municipal e não apenas para áreas mais nobres da cidade como também nas periferias e em seu interior, oferecendo seus serviços ecológicos, sociais e de lazer, contribuindo assim para a qualidade de vida e ambiental, impactando diretamente na saúde física e psíquica de seus usuários e contribuindo na construção do projeto do direito à cidade.

Para tanto, evidencia-se aqui algumas limitações que ocorreram durante a produção desse trabalho. Em função de limitação geografia, limitação de tempo e do contexto pandêmico que vivenciamos atualmente ainda no ano de 2022, o principal desafio para realização dessa pesquisa foi uma maior quantidade de visitas de campo para melhores registros fotográficos e para uma análise mais precisa com o intuito de relacionar a percepção dos usuários nas questões levantadas acerca da infraestrutura, área sombreada, temperatura, ruído e qualidade do ar dos parques escolhidos na comparação feita.

Assim, recomenda-se para pesquisas futuras a análise da relação espacial com vistas a percepção dos usuários sobre características qualitativas dos parques urbanos. Baseado na constatação que o entorno dos parques comparados nesse estudo possui variáveis socioambientais bastante diferentes. Pois, a percepção do espaço pode mudar a partir da realidade espacial vivenciada pelos usuários. Espera-se que essa pesquisa contribua para o avanço científico da temática em relação as causas urgentes vivenciadas no espaço urbano que, mais do que nunca, continuam atuais.

REFERENCIAS

ACSELRAD, H. Discursos da sustentabilidade urbana. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, n. 1, p. 79, 1999.

ACSELRAD, H. Meio Ambiente e Justiça -estratégias argumentativas e ação coletiva. **Studies**, v. 34, n. 5, 2004.

AFONSO, A. Intervenções Contemporâneas Do Patrimônio Industrial Em Cidades Do Nordeste Brasileiro: estudo de casos em Campina Grande e Recife. **Universidade Federal de Campina Grande**, 2016.

ALEJANDRA TOSCANA APARICIO. En busca de la justicia perdida. **Política y Cultura**, v. 4, n. 2, 2017.

ALVES, Gloria. **Privação, Justiça espacial e direito à cidade**. In: BENACH, Núria; *et al.* Justiça espacial e o direito à cidade. Organizado por Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves e Rafael Faleiros de Padua. – São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

ARANA, A. R. A.; XAVIER, F. B. Qualidade ambiental e promoção de saúde: o que determina a realização de atividades físicas em parques urbanos? **Geosul**, v. 32, n. 63, p. 179, 2017.

ARAUJO, M.C.C E CANDIDO, G. A. Quality of Life and Urban Sustainability. **Holos**, v. 01, p. 3–19, 2014.

ARAÚJO, L. G. N. M. DE. **A DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL E AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS PRAÇAS E PARQUES URBANOS DE DOURADOS-MS**. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

BARROS, Sandra Augusta Leão. Os jardins de Friburgo em Recife/PE, Brasil, seu XVII traçado e significado europeu: as experimentações nos trópicos no século. **Revista de Urbanismo, Metropolitana**, 2010, 23.12: 1-66.

BENACH, Núria; *et al.* **Justiça espacial e o direito à cidade**. Organizado por Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves e Rafael Faleiros de Padua. – São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

BERTOLUCCI, Liana Maria Mayer. **O DESAFIO DE TORNAR AS CIDADES SUSTENTÁVEIS**. EDITORA: SMOLAREK ARQUITETURA, 2007, 85: 148.

BEZERRA, Anselmo Cesar Vasconcelos; SILVA, Carlos Eduardo Menezes. **PARQUES URBANOS: Identificação e valoração de serviços ecossistêmicos e bem-estar humano em áreas verdes urbanas**, IFPE/ PROPESQ, p. 22, 2019.

BITOUN, Jan ; DUARTE, Cristiana Coutinho ; BEZERRA, Anselmo César VASCONCELOS ; FERNANDES, Ana Cristina De Almeida ; SANTOS, Lucas Siqueira. Novo coronavírus, velhas desigualdades: distribuição dos casos, óbitos e letalidade por SRAG decorrentes da covid-19 na Cidade do Recife. New coronavirus, old inequalities: distribution

of cases, deaths and lethality by SARS arising from covid-19 in the City of Recife. Nouveau coronavirus, vieilles inégalités: distribution des cas confirmés, des morts et des taux de létalité dus au Syndrome Respiratoi. **CONFINS (PARIS)**, v. 1, p. 1, 2020.

BOIFAVA, Barbara. Dalla Ville Verte alla Cidade Parque. Le Corbusier e Roberto Burle Marx. Perspectivas: **Revista Científica de la Universidad de Belgrano**, 2021, 4.4: 193-214.

BOIFAVA, Barbara. Roberto Burle Marx's Cidade Parque. **Journal of Landscape Architecture**, 2020, 15.3: 74-89.

BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257/2001. **Câmara dos Deputados**, p. 102, 2001.

CARDIA, G. M. D. S. **COMPREENSÕES DE JUSTIÇA AMBIENTAL POR PARTE DE USUÁRIOS DE DOIS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL: PARQUE RECREATIVO SUCUPIRA E PARQUE ECOLÓGICO OLHOS D'ÁGUA**. Universidade de Brasília, 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A privação do urbano e o "Direito à Cidade" em Henri Lefebvre**. In: BENACH, Núria; *et al.* Justiça espacial e o direito à cidade. Organizado por Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves e Rafael Faleiros de Padua. – São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

CARLOS, Rute Alexandra. **Le Corbusier: habitar no contexto de um parque**. 2013.

CARNEIRO, Ana Rita Sá. Os espaços verdes na história do Recife. **Paisagem e Ambiente**, 2004, 19: 67-81.

CARNEIRO, A. R. de S. (1997). O projeto, as funções e o uso dos parques urbanos do Recife. **Paisagem E Ambiente**, (10), 167-187. <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i10p167-187>

CATALÃO, Igor. Apontamentos sobre direito à cidade e justiça espacial em Curitiba e Brasília. In: Anais... **XII Simpósio Nacional de Geografia Urbana (Simpurb)**. Rio de Janeiro, 2013.

CISOTTO, M. F. As áreas verdes urbanas como espaço público. **7ª Semana de Geografia da Unicamp**, p. 113–116, 2011.

COSTA, Brenno Vitorino; DE LIMA CAMARGO, Luiz Octávio. Parques urbanos, população e exclusão em São Paulo. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 15, n. 2, 2012.

Conceito de Cidade Parque é apresentado no Fórum Internacional Hoje. **Parque Capibaribe - Caminho das Capivaras**. Disponível em: <<http://parquecapibaribe.org/2017/07/27/conceito-de-cidade-parque-e-apresentado-no-forum-internacional-hoje/>>. Acesso em: 21 Feb. 2022.

DINIZ F., ROCHA D., ALENCAR A. K., FERRAZ W. **Na Fonte Das Cidades, As Águas E As Pessoas: A Experiência Do Projeto Do Parque Capibaribe, Recife, Brasil**. In: Atas Da 5a Conferência Internacional Da Rede Lusófona De Morfologia Urbana, Pnum 2016. Os Espaços Da Morfologia Urbana. Guimarães, Portugal: Rede Lusófona De Morfologia Urbana,

P. 727-736.

DOS SANTOS, DANIELA, A.; PIRES, T.; TOTTI, V. Racismo Ambiental E a Distribuição Racialmente Desigual Dos Danos Ambientais No Brasil. **Departamento de Direito /PUC**, n. Rio de Janeiro, p. 16, 2015.

ELIAS, L. D. L. S. **Justiça Ambiental E Distribuição De Áreas Verdes Na Cidade De Rio Claro – SP**, 2012.

Evento apresenta resultados preliminares do Índice de Vulnerabilidade à Mudança do Clima do Recife | **Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Disponível em: <<http://meioambiente.recife.pe.gov.br/noticias/evento-apresenta-resultados-preliminares-do-indice-de-vulnerabilidade-mudanca-do-clima-do>>. Acesso em: 24 Feb. 2022.

FERMINO, R. C.; HALLAL, P. C.; REIS, R. S. Frequência de uso de parques e prática de atividades físicas em adultos de Curitiba, Brasil. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 23, n. 4, 2017.

GALENDER, Fany Cutcher. Considerações sobre a conceituação dos espaços públicos urbanos. **Paisagem e ambiente**, 1992, 4: 113-120.

GERVAIS-LAMBONY, Philippe. **A justiça espacial, experiências e pistas de pesquisa**. In: BENACH, Núria; *et al.* Justiça espacial e o direito à cidade. Organizado por Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves e Rafael Faleiros de Padua. – São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

GIL, A. C. 1996. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2009. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas.

GILBERT, L. Social Justice and the Green City. **URBE - Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 6, n. 541, p. 158, 2014.

GOMES, M. A. S.; SOARES, B. R. REFLEXÕES SOBRE QUALIDADE AMBIENTAL URBANA. **Estudos Geográficos**, v. 77, n. 6, p. 69–69, 2004.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Espaço Público, Espaços Públicos. **GEOgraphia**, v. 20, n. 44, p. 115-119, 30 dez. 2018.

HARVEY, David. **A Justiça Social e a Cidade**. Prefácio e Tradução de Armando Corrêa da Silva. Editora Hucitec. São Paulo, 1980

HARVEY, David. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. Londres: Verso, 2012.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida**. 2020.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013. 96 p. – (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013).

KOWARICK, Lúcio. **Escritos Urbanos**. São Paulo: Editora 34, 2000.

LIMA, A. M. L. P. *et al.* Problemas de utilização na conceituação de termos como espaços livres, áreas verdes e correlatos. **Anais do 2º Congresso Brasileiro de Arborização Urbana**. 1994.

LEFEBVRE, Henri, 1901 – 1991. **O Direito à Cidade** / Henri Lefebvre; Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001. Título original: *Le Droit à la Ville*. ISBN 978-85-88208-97-1.

LEFEBVRE, Henri. **Espace et politique**. Paris: Anthropos, 1972.

LIMA, L. D. DOS S. C.; HILUANY, M. Os parques urbanos como espaços de bem-estar e qualidade de vida na atualidade. Uma breve análise na cidade de Mauá-SP. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 6, n. 42, 2018.

LONDE, P. R.; MENDES, P. C. A Influência das Áreas Verdes na Qualidade de Vida Urbana. **Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 10, n. 18, p. 264–272, 2014.

LYDA MARITZA RIVERA MARTÍNEZ. Los parques urbanos como indicadores de calidad de vida, símbolos de bienestar y espacios de uso recreativo: una investigación en Bucaramanga (Colombia). **Universidad & Empresa**, v. 16, n. 27, p. 215–237, 2014.

MADEIRA, P. M.; VALE, M. Desigualdade e espaço no capitalismo contemporâneo: uma questão de (in)justiça territorial? **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 19, n. 2, p. 196–211, 2015.

MARCUSE, Peter. “**Spatial justice: derivative but causal of social Injustice**”. Trad. Sonia Lehman-Frisch. *Justice Spatiale/ Spacial Justice*, n. 1 septembre, 2009.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Trad. Nélio Shneider. São Paulo: Boitempo, 2010.

MENESES, A. R. S. de, MONTEIRO, M. M. M., LIMA, W. do N., & BARBOSA, R. V. R. . (2021). Cidades saudáveis: o acesso equitativo a parques urbanos como promoção da saúde. **The Journal of Engineering and Exact Sciences**, 7(1), 12020–01. <https://doi.org/10.18540/jcecv17iss1pp12020-01-14e>

MENESES, Ana Raquel Santos de. **Desafios da gestão dos parques urbanos de Recife**/Ana Raquel Santos de Meneses. –Recife, 2018.

MITCHELL, D.; HEYNEN, N. “The Geograpy of Survival and the Right to the City”. **Urban Geography**. v. 30 (6), 2009, pp. 611-32.

MUÑOZ, A. M. M.; FREITAS, S. R. DE. Importância dos Serviços Ecosistêmicos nas Cidades: Revisão das Publicações de 2003 a 2015. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 6, n. 2, p. 89–104, 2017.

NUCCI, J. C. **Qualidade Ambiental E Adensamento Urbano**, 2008.

OLIVEIRA, Rafaela Campos de; OLIVEIRA, Juliana Campos de. JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL URBANA? REFLEXÕES ACERCA DOS PARQUES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, BAHIA. **Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, v. 7, n. 1, p. 142-158, 2021.

PBMC, 2016: **Mudanças Climáticas e Cidades. Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas** [Ribeiro, S.K., Santos, A.S. (Eds.)]. PBMC, COPPE – UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. 116p. ISBN: 978-85-285-0344-9.

PEREIRA, L. A.; LOBODA, C. R. A produção do espaço urbano na perspectiva do espaço público em Ituiutaba (Minas Gerais – Brasil): um estudo de caso a partir da Praça Senador Moreira Gama A partir da presente proposta buscamos trazer uma reflexão sobre a dimensão pública do espaço urb. **XIII ENANPEGE (Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia)**, 2019.

PEREIRA, Margarida; RAMALHETE, Filipa. Planeamento e conflitos territoriais: uma leitura na ótica da (in) justiça espacial. **Finisterra**, v. 52, n. 104, 2017.

RAMÍREZ, Blanca; NARCISO, Carla Filipe. **Do direito ao espaço público à justiça na cidade**. In: BENACH, Núria; *et al.* Justiça espacial e o direito à cidade. Organizado por Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves e Rafael Faleiros de Padua. – São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RECIFE, **Parque Capibaribe : a reinvenção do Recife Cidade Parque = Capibaribe Park : the reinvention of Recife Park City** / organizadores : Circe Maria Gama Monteiro, Luiz Goes Vieira Filho, Roberto Montezuma Carneiro da Cunha ; tradução : Peter Ratcliffe, Paul Webb ; fotografia : André Arruda... [*et al.*] ; prefácio : Geraldo Júlio... [*et al.*] – Recife : Ed. UFPE, 2019.

RECIFE. **PARQUE DA JAQUEIRA**. Disponível em:
<<http://parquedajaqueira.recife.pe.gov.br/>>. Acesso em: Feb. 2022.

RECIFE. **Parque Urbano da Macaxeira** - Visit Recife. Disponível em:
<<https://visit.recife.br/o-que-fazer/atracoes/parques-e-pracas/parque-urbano-da-macaxeira>>. Acesso: Jan. 2021

RICO, C. A. (2004). **Del espacio lúdico al espacio público**. Recuperado el 30 de junio de 2012, de http://www.redcreacion.org/articulos/espaciopublico_espacioludico.html

RIGOLON, Alessandro. Uma complexa paisagem de desigualdade no acesso a parques urbanos: uma revisão de literatura. **Paisagem e Planejamento Urbano**, 2016, 153: 160-169.

RIVERA M., L. M., L. M. Los parques urbanos como indicadores de calidad de vida, símbolos de bienestar y espacios de uso recreativo: una investigación en Bucaramanga (Colombia). **Universidad & Empresa**, v. 16, n. 27, p. 215–237, 2015.

RODRIGUES, A. D. J. *et al.* A urbanização no mundo e no Brasil sob um enfoque geográfico. **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Aracaju SE**, p. 106 p., 2015.

RODRIGUES, Arlete Moysés. “Desigualdades socioespaciais: a luta pelo direito à cidade”. *Cidades, Presidente Prudente: Grupo de Estudos Urbanos (GEU)*, v. 4, n. 6, 2007, pp. 73-88.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7a ed. São Paulo: Edusp, 2007.

SENADO FEDERAL. Rio+20: Em Busca de um mundo sustentável. **Em discussão! Revista de audiências públicas do Senado Federal**, Brasília, Ano 3 – Nº 11 – junho de 2012. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/ecodesenvolvimento-conceito-desenvolvimento-sustentavel-relatorio-brundtland-onu-crescimento-economico-pobreza-consumo-energia-recursos-ambientais-poluicao.aspx>>.

SILVA, C. R. O. **Metodologia e organização do projeto de pesquisa: guia prático**. 2004.

SILVA, D. L. DA; GREGÓRIO, M. DAS N. PAISAGEM URBANA: UMA PERSPECTIVA SOCIOAMBIENTAL DERIVADA DA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE EM PERNAMBUCO – BRASIL. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, n. 2016–11, p. 4–9, 2016.

SILVA, Keylla Michelline Miranda da, *et al.* Inventário da Vegetação Cultivada na Praça da República: um estudo para a conservação e túmulo dos jardins de Burle Marx. **Revista Brasileira de Biociências**, 2007, 5.S1: 396-398.

SOEIRO, Ítalo César de Moura. **Reaproximação forjada da natureza: a utilização da retórica ecológica na produção do espaço urbano de uma cidade latino-americana** / Ítalo César de Moura Soeiro. – 2017.

SOJA, Edward William. **Seeking Spacial Justice**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

SOUZA, Ariani Impieri ; DE SIQUEIRA, Marília Teixeira ; FERREIRA, Ana Laura Carneiro Gomes ; DE FREITAS, Clarice Umbelino ; BEZERRA, Anselmo César Vasconcelos ; RIBEIRO, Adeylson Guimarães ; NARDOCCI, Adelaide Cássia. Geography of Microcephaly in the Zika Era: A Study of Newborn Distribution and Socio-environmental Indicators in Recife, Brazil, 2015-2016. **PUBLIC HEALTH REPORTS**, v. 133, p. 003335491877725, 2018.

SOUZA, C. S. **Sustentabilidade urbana: Conceitualização e Aplicabilidade**, 2016.

SOUZA, William de. **CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA ARBÓREA DOS PARQUES URBANOS DA CIDADE DE RECIFE - PE**. 2011.

Sustainable Development Goal 11: Cidades e comunidades sustentáveis | **As Nações Unidas em Brasil**, disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>>.

TABOSA, Hamilton Rodrigues; LOUREIRO, José Mauro M.; PINTO, Virgínia Bentes. 2016. “Análise de regularidades metodológicas em pesquisas brasileiras sobre comportamentos de uso e usuários da informação.” **Investigación Bibliotecológica: Archivonomía, Bibliotecología e Información** 70: 249-267. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ibbai.2016.10.011>

TRINDADE, Thiago Aparecido. “Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade”. Lua Nova, São Paulo, n. 87, 2012, pp. 139-65.

Unidades Protegidas | **Prefeitura do Recife**. Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/servico/unidades-protegidas?op=NTI5Mg==>>. Acesso em: 24 Feb. 2022.

VAN DEN BRULE, D. M. As diversas abordagens de justiça espacial na geografia. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 24, n. 2, p. 297–316, 2020.

VERDI, Elisa Favaro; NOGUEIRA, Denys Silva. **O direito à cidade (nas ruas e na universidade) e o dever da sociedade urbana**. In: BENACH, Núria; *et al.* Justiça espacial e o direito à cidade. Organizado por Ana Fani Alessandri Carlos, Glória Alves e Rafael Faleiros de Padua. – São Paulo: Contexto, 2017. 192 p.

WOLCH, Jennifer R.; BYRNE, Jason; NEWELL, Joshua P. Urban green space, public health, and environmental justice: The challenge of making cities ‘just green enough’. **Landscape and urban planning**, v. 125, p. 234-244, 2014.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.